



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

BALANÇO GERAL DO ESTADO 2023



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2024 Edição: 00085

27 de Março de 2024

Manaus/AM

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA DO TESOUREO ESTADUAL
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE PÚBLICA

BALANÇO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS – EXERCÍCIO DE 2023

Manaus - Amazonas

RELATÓRIO

Assunto: BALANÇO GERAL DO ESTADO - Exercício 2023

O presente relatório tem como objetivo primordial demonstrar os resultados alcançados pelo Governo do Estado do Amazonas, no exercício de 2023, evidenciando o desempenho dos diversos órgãos do governo na execução de seus programas, bem como apresentar os principais resultados da gestão orçamentária e financeira de seus recursos.

Os resultados apresentados consolidam as administrações direta e indireta através do BALANÇO GERAL DO ESTADO - BGE, o qual compõe a prestação de contas do Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Miranda Lima à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

Além da prestação de contas a ser apresentada anualmente pelo Governador, como determina a Constituição Estadual nos termos do inciso XVIII do artigo 54, o Balanço Geral do Estado possibilita à sociedade Amazonense acompanhar as realizações do seu Governo, proporcionando a todos os cidadãos uma ampla visão da gestão do patrimônio público, bem como da origem e aplicação dos recursos públicos.

Elaborado em cumprimento aos preceitos constitucionais e legais, visando dar transparência às contas públicas, o BGE atende, entre outras, às seguintes normas: Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, Manual de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional – MCASP, Lei Federal Nº 4.320/64 e Lei Complementar Nº 101/2000. Em respeito à Constituição do Estado do Amazonas, Art. 54, inciso XVIII, deverá ser encaminhado à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas no prazo regulamentar.



Sumário

1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA.....	5
1.1 Receitas Orçamentárias e Intraorçamentárias	5
1.2 Despesas Orçamentárias e Intraorçamentárias	7
1.3 Alterações Orçamentárias	8
2. GESTÃO DA RECEITA.....	9
2.1 Receitas Orçamentárias e Intraorçamentárias	9
2.2 Receitas por Fonte de Recursos	14
2.3 Receitas Correntes	17
2.3.1 Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17
2.4 Receitas de Capital	26
2.4.1 Operações de Crédito.....	27
2.4.2 Transferências de Capital	28
2.5 Repasse aos Poderes	29
2.6 Renúncia Fiscal	30
3. GESTÃO DA DESPESA.....	31
3.1 Despesa Orçamentária	31
3.2 Execução da Despesa	34
3.2.1 Despesas Correntes.....	34
3.2.2 Despesas de Capital.....	35
3.3 Comparativo da Despesa Empenhada	37
3.4 Despesa Empenhada por Grupo	39
3.4.1 Pessoal e Encargos Sociais	39



3.4.1.1 Pessoal e Encargos Sociais por Fonte/Destinação de Recursos.....	40
3.4.2 Outras Despesas Correntes	42
3.4.2.1 Transferências Constitucionais e Legais aos Municípios	43
3.4.3 Investimentos.....	44
3.4.3.1 Operações de Crédito.....	45
3.5 Evolução da Despesa	45
3.6 Despesa por Função	47
3.7 Consórcio Público	49
4. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	49
4.1 Balanço Orçamentário.....	50
4.2 Balanço Financeiro	51
4.3 Demonstração dos Fluxos de Caixa	53
4.4 Balanço Patrimonial	53
4.4.1 Resultado do Patrimônio Líquido.....	55
4.5 Demonstração das Variações Patrimoniais.....	55
5. BALANÇOS DAS EMPRESAS PÚBLICAS.....	56
6. GESTÃO DA DÍVIDA.....	56
6.1. Dívida Ativa.....	57
6.2. Dívida Pública	58
6.3. Dívida Flutuante	60
7. GESTÃO FISCAL.....	61
7.1. Gastos com Pessoal.....	61
7.2. Aplicação na Educação	63

7.3. Aplicação na Saúde..... 66

7.4. Resultado Primário e Nominal 67

7.5. Capacidade de Pagamento – CAPAG..... 69

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS DA EQUIPE TÉCNICA 70

Assinado digitalmente por: LUIZ OTAVIO DA SILVA em 27/03/2024 às 16:39:18 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: BB55.B774.8A69.C467
Assinado digitalmente por: MARIA DA CONCEICAO GUERREIRO DA SILVA em 27/03/2024 às 16:25:14 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: BB55.B774.8A69.C467

1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução orçamentária do Estado foi amparada na Lei nº 6.019, de 02 de agosto de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias — LDO¹ e na Lei nº 6.155, de 28 de dezembro de 2022 - Lei Orçamentária - LOA² e Anexos, para o exercício de 2023, que estimou as receitas e fixou as despesas em R\$ 26,273 bilhões, sendo assim distribuídos: R\$ 18,674 bilhões de orçamento fiscal, R\$ 7,310 bilhões de orçamento da seguridade social e R\$ 289 milhões para investimentos das empresas estatais.

1.1 Receitas Orçamentárias e Intraorçamentárias

A receita líquida do orçamento fiscal e da seguridade fiscal do Estado do Amazonas prevista para o exercício de 2023, considerando as orçamentárias e intraorçamentárias foi de R\$25,984 bilhões, já incluindo as deduções previstas para o FUNDEB de R\$ 2,930 bilhões, conforme demonstrado na tabela 01.

Destaca-se a receita líquida prevista de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria com R\$ 13,080 bilhões, representando 50,34% e de Transferências Correntes com R\$ 7,403 bilhões representando 28,49, que somadas representam 78,83% do total das receitas.

¹ Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) – É uma lei de iniciativa do Poder Executivo que estabelece as metas e prioridades da administração pública, as projeções de receitas e despesas, os critérios para a distribuição setorial e regional dos recursos para os Órgãos dos Poderes do Estado e Municípios; as diretrizes relativas à política de pessoal; as orientações para a elaboração de LOA; os ajustamentos do plano plurianual decorrentes de uma reavaliação da realidade econômica e social do Estado e Municípios; as disposições sobre as alterações na legislação tributária; as políticas de aplicação das agências financeiras de desenvolvimento oficiais, apresentando o plano de prioridades das aplicações financeiras, destacando os projetos de maior relevância social (Constituição Estadual, art. 157, §2º).

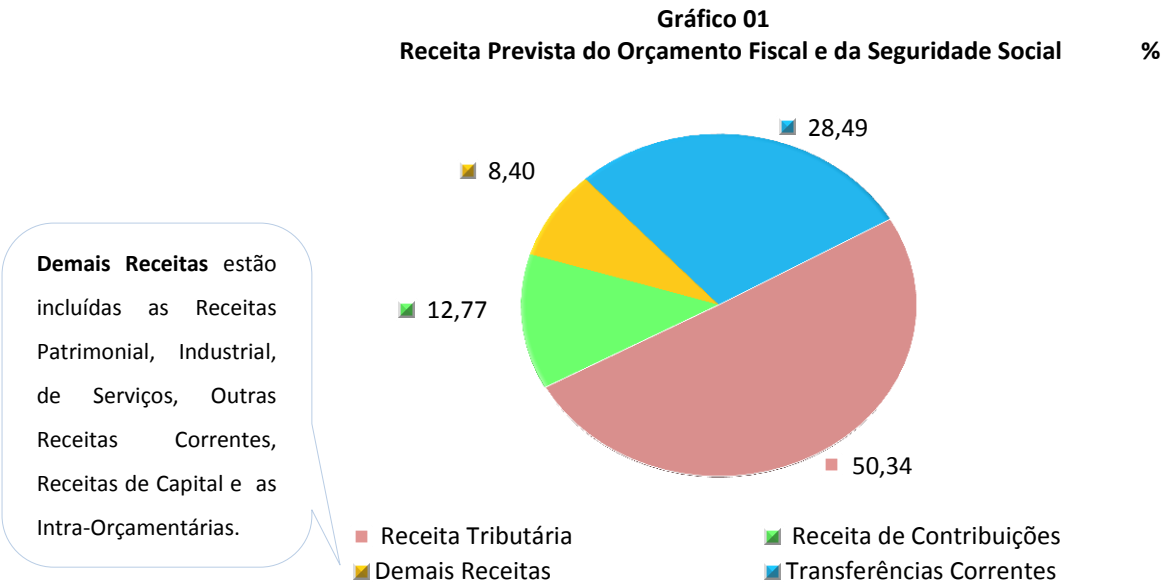
² Lei Orçamentária Anual (LOA) – Lei que estima a receita e fixa a despesa para um determinado exercício.

Tabela 01
Receita Prevista do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social **R\$ Mil**

DESCRIÇÃO	RECEITA PREVISTA	PART. %
RECEITAS CORRENTES	24.616.853	94,74
Receita de Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	13.080.409	50,34
Receita de Contribuições	3.318.873	12,77
Receita Patrimonial	380.697	1,47
Receita Industrial	2.450	0,01
Receita de Serviços	222.750	0,86
Transferências Correntes	7.403.101	28,49
Outras Receitas Correntes	208.573	0,80
RECEITAS DE CAPITAL	395.695	1,52
Operações de Crédito	210.000	0,81
Transferências de Capital	183.945	0,71
Outras Receitas de Capital	1.750	0,01
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	971.383	3,74
Receita de Contribuições	946.155	3,64
Receita Patrimonial	1.728	0,01
Receita Industrial	23.500	0,09
RECEITA LIQUIDA	25.983.931	100,00

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI.
Dedução para o FUNDEB R\$ 2,930 bilhões.
A receita prevista líquida não deduz a distribuição de receita com os municípios.

No gráfico 01 são evidenciadas a previsão das principais receitas, e as demais receitas.



1.2 Despesas Orçamentárias e Intraorçamentárias

As despesas do orçamento fiscal e da seguridade social para o exercício de 2023 foram fixadas no valor de R\$ 25,984 bilhões, distribuídas por categorias econômicas e grupos de despesas, consolidando os Órgãos dos Poderes Executivo, incluindo a Defensoria Pública, Poder Legislativo, incluindo o Tribunal de Contas e Judiciário, incluindo o Ministério Público, conforme apresentado na tabela 02.

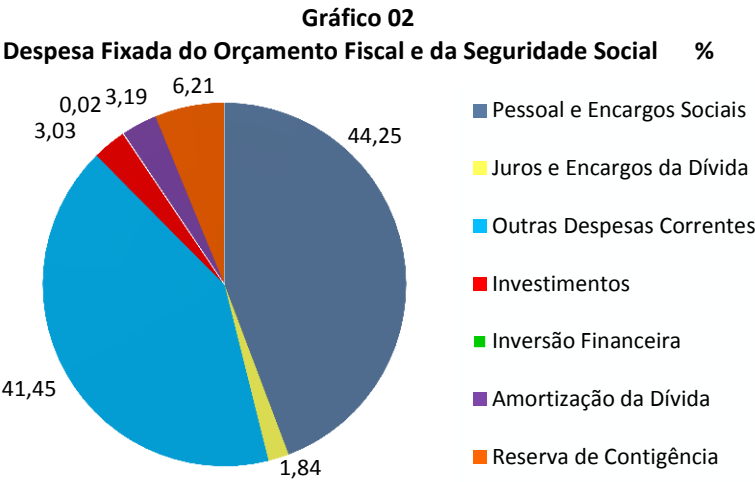
As despesas intraorçamentárias, modalidade 91, foi fixada em R\$ 971 milhões, sendo R\$ 948 milhões em Pessoal e Encargos Sociais e R\$ 23 milhões em Outras Despesas Correntes.

Tabela 02
Despesa Fixada do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social R\$ Mil

CATEGORIA ECONÔMICA	DESPESA FIXADA	PART. %
DESPESAS CORRENTES	22.747.866	87,55
Pessoal e Encargos Sociais	11.498.925	44,25
d/q modalidade 91	947.704	3,65
Juros e Encargos da Dívida	478.477	1,84
Outras Despesas Correntes	10.770.464	41,45
d/q modalidade 91	23.679	0,09
DESPESAS DE CAPITAL	1.622.917	6,25
Investimentos	788.431	3,03
Inversões Financeiras	5.245	0,02
Amortização da Dívida	829.241	3,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.613.148	6,21
d/q Reserva da Previdência	755.210	2,91
TOTAL DA DESPESA	25.983.931	100,00

Fonte: Sistema de Administração Financeira - AFI
d/q = das quais

No gráfico 02, apresentamos a despesa fixada do orçamento fiscal e da seguridade social por grupo de despesa e percentual de participação.



Nota: Considerando a modalidade 91

1.3 Alterações Orçamentárias

No exercício financeiro de 2023, o governo realizou alterações no orçamento inicial, que representaram um acréscimo de 25,47%, conforme demonstrado na tabela 03 a seguir:

Tabela 03
Créditos Iniciais e Adicionais

ESPECIFICAÇÃO	Mil VALOR
1. ORÇAMENTO INICIAL	25.983.931
2. Créditos Adicionais	18.534.789
2.1 Suplementares	18.480.976
2.2 Especiais	53.813
3. Créditos Anulados	11.917.468
3.1 Orçamentários e Suplementares	11.917.468
4. ORÇAMENTO AUTORIZADO (1+2-3)	32.601.251
ACRÉSCIMO EM RELAÇÃO AO INICIAL (%)	25,47

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI

Na tabela 04, demonstram-se as alterações orçamentárias por grupo de despesa, evidenciando a variação entre o orçado inicial e o autorizado final. Destaca-se o grupo Inversões Financeiras, com a variação de 9.105,13% em relação ao crédito inicial, motivada pela autorização orçamentária para aporte no fundo garantido das Parcerias Público-Privadas - PPP.

Assinado digitalmente por: LUIZ OTAVIO DA SILVA em 27/03/2024 às 16:39:18 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: BB55.B774.8A69.C467
Assinado digitalmente por: MARIA DA CONCEICAO GUERREIRO DA SILVA em 27/03/2024 às 16:25:14 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: BB55.B774.8A69.C467

Tabela 04
Demonstrativo de Alterações Orçamentárias por Grupo de Despesa

GRUPO DE DESPESA	ORÇAMENTO INICIAL	CRÉDITOS			AUTORIZADO	R\$ Mil Var. %
		SUPLEMENTARES	ESPECIAIS	ANULADOS		
DESPESAS CORRENTES	22.747.866	14.360.162	53.751	8.742.091	28.419.687	24,93
1. Pessoal e Encargos	11.498.925	4.420.836	1.662	3.779.272	12.142.150	5,59
2. Juros e Encargos da Dívida	478.477	657.304	0	322.258	813.523	70,02
3. Outras Despesas Correntes	10.770.464	9.282.022	52.089	4.640.561	15.464.014	43,58
DESPESA DE CAPITAL	1.622.917	3.831.923	63	2.048.600	3.406.303	109,89
4. Investimentos	788.431	2.549.204	63	1.444.207	1.893.491	140,16
5. Inversões Financeiras	5.245	714.317	0	236.752	482.809	9.105,13
6. Amortização da Dívida	829.241	568.402	0	367.641	1.030.002	24,21
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.613.148	288.891	0	1.126.777	775.262	(51,94)
TOTAL	25.983.931	18.480.976	53.813	11.917.468	32.601.251	25,47

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI

2. GESTÃO DA RECEITA

As receitas são representadas pelos recursos que ingressaram nos cofres públicos pela SEFAZ de forma centralizada e pelos Órgãos, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas dependentes do Governo do Estado, descentralizada.

2.1 Receitas Orçamentárias e Intraorçamentárias

A receita bruta realizada, neste exercício, foi de R\$ 34,022 bilhões. Considerando as deduções do FUNDEB, no montante de R\$ 3,339 bilhões e de Outras deduções, no valor de R\$ 61 milhões, tem-se uma receita líquida de R\$ 30,621 bilhões que, comparada a receita prevista inicial de R\$ 25,984 bilhões, apresenta um superávit nominal de R\$ 4,637 bilhões ou 17,85%, conforme tabela 05.

As receitas correntes líquidas representam 91,04%, com R\$ 27,879 bilhões, considerando as intraorçamentárias com R\$ 991 milhões, sendo as receitas de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria as mais significativas, com R\$ 14,347 bilhões ou 46,85%, incluindo as intraorçamentárias. Destaca-se, ainda, nesta categoria as Transferências Correntes líquidas com R\$ 8,673 bilhões ou 28,32% de participação.

As Receitas Intraorçamentárias líquida foram na ordem de R\$ 991 milhões e consistem, principalmente, nas contribuições patronais dos servidores ativos civis e militares para o Regime Próprio de Previdência Social - Principal - Intra OFSS. Estas receitas são destacadas a fim de eliminar a dupla contagem no levantamento dos balanços e demais demonstrações contábeis, em atendimento a Portaria Interministerial STN/SOF nº 338, de 26 de abril de 2006.

Tabela 05
Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica

R\$ Mil

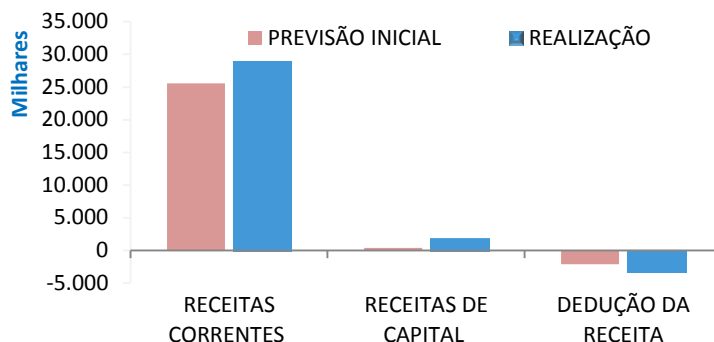
CATEGORIA ECONÔMICA/ORIGEM	PREVISÃO		ARRECAÇÃO				% de Var. Inicial x Líquida	% de Par. s/ Rec. Líquida
	INICIAL	ATUALIZADA	BRUTA	DEDUÇÃO FUNDEB	OUTRAS DEDUÇÕES	LÍQUIDA		
RECEITAS CORRENTES	24.616.853	27.897.758	31.279.304	3.339.422	60.939	27.878.944	13,25	91,04
Impostos, Taxas e Cont. de Melhorias	13.080.409	14.193.601	16.604.964	2.235.029	22.963	14.346.971	9,68	46,85
Contribuições	3.318.873	3.368.773	3.295.060	-	-	3.295.060	(0,72)	10,76
Patrimonial	380.697	583.036	654.354	-	-	654.354	71,88	2,14
Industrial	2.450	2.450	2.149	-	-	2.149	(12,30)	0,01
Serviços	222.750	269.354	284.782	-	-	284.782	27,85	0,93
Transferências Correntes	7.403.101	8.964.399	9.799.887	1.104.393	22.212	8.673.282	17,16	28,32
Outras Receitas Correntes	208.573	516.147	638.109	-	15.763	622.346	198,38	2,03
RECEITAS DE CAPITAL	395.695	1.649.637	1.751.447	-	-	1.751.447	342,63	5,72
Operações de Crédito	210.000	1.417.587	1.597.980	-	-	1.597.980	660,94	5,22
Alienações de Bens	-	-	2.722	-	-	2.722	-	0,01
Amortização de Empréstimos	-	90	90	-	-	90	-	0,00
Transferência de Capital	183.945	230.211	149.018	-	-	149.018	(18,99)	0,49
Outras Receitas de Capital	1.750	1.750	1.638	-	-	1.638	(6,41)	0,01
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	971.383	971.383	990.905	-	-	990.905	2,01	3,24
Impostos, Taxas e Cont. de Melhorias	-	-	73	-	-	73	-	0,00
Contribuições	946.155	946.155	968.477	-	-	968.477	2,36	3,16
Patrimonial	1.728	1.728	1.039	-	-	1.039	(39,90)	0,00
Industrial	23.500	23.500	21.316	-	-	21.316	(9,29)	0,07
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL	25.983.931	30.518.778	34.021.657	3.339.422	60.939	30.621.297	17,85	100,00

Fonte: Sistema de Administração Financeira - AFI

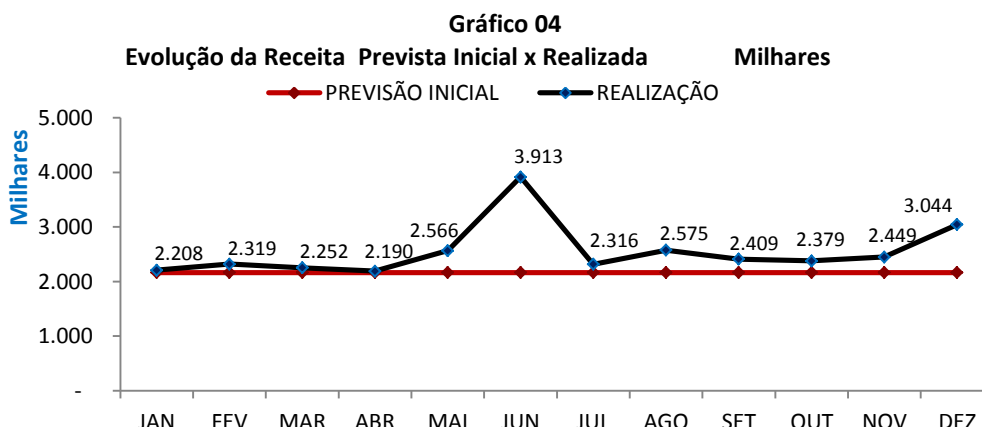
Nota: Valores não deduzidos as participações constitucionais e legais dos Municípios.

O gráfico 03 faz um comparativo, por categoria econômica, das receitas previstas com as realizadas, evidenciando a dedução.

Gráfico 03
Comparativo da Receita Prevista Inicial x Realizada Líquida Milhares



No gráfico 04, é apresentada a evolução da receita mensal, comparando a previsão inicial com a realização, já deduzidos os valores para compor o FUNDEB e outras deduções. Destaca-se o aumento da receita realizada no mês de junho, motivada, principalmente, pelo ingresso das Operações de Créditos PRODECAP 2021/2022 – Complementação, no valor de R\$ 400 milhões e PRODECAP 2023, no montante de R\$ 1,100 bilhão.



No relatório de Evolução da Receita, em anexo, demonstra-se a receita realizada mensal de 2023, por natureza.

Na tabela 06, apresenta-se a evolução das receitas realizadas, no período de 2019 a 2023, em valores correntes, com uma variação nominal positiva de 53,63% ante 2019, e 4,29% em relação a 2022, considerando as receitas intraorçamentárias e a dedução de receita.

No exercício de 2023 a dedução de receita foi na ordem de R\$ 3,400 bilhões, sendo R\$ 3,339 bilhões para o FUNDEB e R\$ 61 milhões em outras deduções.

Tabela 06
Evolução da Receita – 2019 a 2023

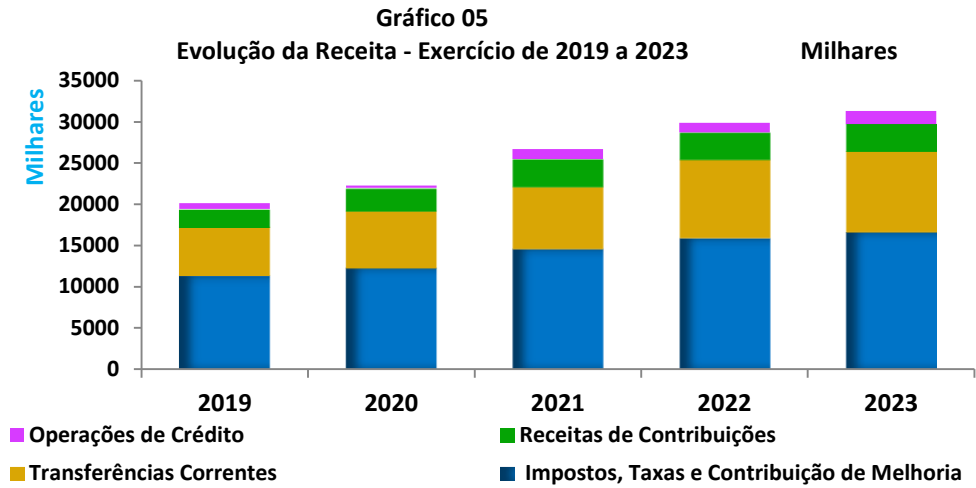
R\$ Mil

CATEGORIA ECONÔMICA / ORIGEM	EXERCÍCIOS					2023/ 2019	2023/ 2022
	2023	2022	2021	2020	2019		
RECEITAS CORRENTES	31.279.304	30.339.405	26.076.861	22.517.843	20.407.224	53,28	3,10
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhorias	16.604.964	15.904.969	14.611.855	12.312.390	11.392.932	45,75	4,40
Receita de Contribuições	3.295.060	3.281.875	3.305.900	2.756.518	2.131.067	54,62	0,40
Receita Patrimonial	654.354	1.076.618	230.466	130.829	167.907	289,71	(39,22)
Receita Industrial	2.149	2.386	2.936	2.215	3.053	(29,62)	(9,96)
Receita de Serviços	284.782	271.067	183.566	174.606	174.402	63,29	5,06
Transferências Correntes	9.799.887	9.510.506	7.560.605	6.919.712	5.902.467	66,03	3,04
Outras Receitas Correntes	638.109	291.985	181.531	221.573	635.397	0,43	118,54
RECEITAS DE CAPITAL	1.751.447	1.265.853	1.337.397	386.113	766.809	128,41	38,36
Operações de Crédito	1.597.980	1.161.073	1.198.327	278.895	704.314	126,88	37,63
Alienação de Bens	2.722	85	-	329	2.053	32,63	-
Amortização de Empréstimos	90	-	-	-	-	-	0,00
Transferência de Capital	149.018	102.649	137.329	76.232	49.178	203,02	45,17
Outras Receitas de Capital	1.638	2.046	1.741	30.657	11.265	(85,46)	(19,95)
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	990.905	973.894	1.043.087	2.197.211	887.369	11,67	1,75
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhorias	73	42.726	51.298	37.184	31.008	(99,76)	(99,83)
De Contribuições	968.477	903.497	866.103	1.135.901	844.464	14,69	7,19
Patrimonial	1.039	1.540	1.728	1.916	2.072	(49,87)	(32,58)
Industrial	21.316	23.510	21.059	23.711	9.826	116,94	(9,33)
Outras Receitas Correntes	-	2.621	102.899	998.499	-	0,00	(100,00)
RECEITA BRUTA	34.021.657	32.579.152	28.457.345	25.101.167	22.061.403	54,21	4,43
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	(3.400.360)	(3.216.244)	(2.804.803)	(2.222.723)	(2.129.123)	59,71	5,72
RECEITA LÍQUIDA	30.621.297	29.362.909	25.652.542	22.878.445	19.932.280	53,63	4,29

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI

Nota: Valores não deduzidos as participações constitucionais e legais dos Municípios.

No gráfico 05, é apresentada a evolução das principais receitas, nos últimos cinco exercícios.



Houve dedução de receita, neste exercício, no valor de R\$ 3,339 bilhões para compor o FUNDEB. A principal fonte foi o ICMS, com R\$ 2,147 bilhões, representando 64,21%, seguida do FPE, com R\$ 1,087 bilhão e participação de 32,55%.

Na tabela 07, demonstram-se as origens da receita que compõe o FUNDEB do período de 2019 a 2023. É importante destacar que a perda do FUNDEB, em 2023, foi na ordem de R\$ 1,363 bilhão que representa 40,83% da receita do Estado repassada ao fundo para compor o FUNDEB. O retorno de R\$ 1,976 bilhão não está incluído as remunerações ocorridas no exercício.

Tabela 07					
Dedução da Receita para o FUNDEB – 2019 a 2023					R\$ Mil
FONTE	EXERCÍCIOS				
	2023	2022	2021	2020	2019
ICMS e Acessórias	2.147.535	2.101.813	1.957.928	1.626.194	1.511.133
IPVA e Acessórias	78.294	51.607	43.560	40.720	36.327
ITCMD e Acessórias	9.201	12.496	5.608	3.727	2.550
FPE	1.087.072	1.038.084	791.820	548.369	574.375
IPI	3.993	5.408	5.887	3.714	4.739
Auxílio Financeiro Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	-	4.440,00	-	-	-
Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS- Art. 3º, §4º, LC 194/2022	13.327	-	-	-	-
DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	3.339.422	3.213.848	2.804.803	2.222.723	2.129.124
Retorno do FUNDEB	1.975.918	1.930.153	1.706.618	1.354.600	1.335.257
Perda do FUNDEB	1.363.504	1.283.695	1.098.185	868.123	793.867

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI

2.2 Receitas por Fonte de Recursos

A classificação orçamentária por fontes de recursos tem como objetivo identificar a origem de financiamento dos gastos públicos e seu gerenciamento.

Neste exercício, o Governo do Amazonas implantou no sistema de Administração Financeira Integrada –AFI a padronização de fonte ou destinação de recursos, em atendimento a Portaria Interministerial STN nº 710, de 25 de fevereiro de 2021 e suas alterações. No Governo do Estado, a nova codificação de fonte foi instituída pela Portaria estadual nº 425/2022-GSEFAZ, publicada no Diário Oficial Eletrônico da SEFAZ, edição: 00239 de 18 de novembro de 2022.

Na tabela 08, apresenta-se a receita por fonte de recurso, comparando a receita líquida prevista com a realizada e seus percentuais de variação e participação, incluindo as remunerações ocorridas no exercício, já deduzidos os valores para compor o FUNDEB.

Destacamos os recursos não vinculados de impostos, fonte 500.100, que representa, basicamente, a arrecadação de tributos estaduais, com R\$ 14,106 bilhões ou 46,07% de participação, seguido dos recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal- FPE, fonte 500.121, com R\$ 4,348 bilhões ou 14,20% de participação e os recursos do FUNDEB Estado, fonte 540.146, com R\$ 2,016 bilhões ou 6,58% de participação.

Tabela 08
Execução da Receita por Fonte de Recurso

R\$ Mil

CÓDIGO FONTE	FONTE DE RECURSO	RECEITA		PERCENTUAL %	
		PREVISTA	REALIZADA	VAR.	PART.
	RECURSOS LIVRES (NÃO VINCULADOS)	18.801.712	21.098.962	12,22	68,90
500.100	Recursos não Vinculados de Impostos	12.962.036	14.105.747	8,82	46,07
500.121	Recursos não Vinculados de Impostos - FPE	3.480.000	4.348.350	24,95	14,20
500.150	Recursos não Vinculados de Impostos - Outras Transferências	34.425	22.707	(34,04)	0,07
501.100	Outros Recursos não Vinculados	126.702	365.063	188,13	1,19
501.111	Outros Recursos não Vinculados - Acordo RECOFARMA	35.000	19.825	(43,36)	0,06
501.112	Outros Recursos não Vinculados - Acordo VISTEON	57	96	67,82	0,00
501.113	Outros Recursos não Vinculados - Acordo Manaus Refrigerantes	3	5	74,80	0,00
501.114	Outros Recursos não Vinculados - Acordo PEPSI-COLA	327	411	25,59	0,00
501.119	Outros Recursos não Vinculados - Incentivos Fiscais e Extra - Fiscais	5.200	13.304	155,85	0,04
501.120	Outros Recursos não Vinculados - Acordo AMBEV	5.900	37.651	538,15	0,12
501.156	Outros Recursos não Vinculados - Lei Complementar nº 176/2020	15.000	16.468	9,78	0,05
501.160	Outros Recursos não Vinculados - FTI	1.703.000	1.554.076	(8,74)	5,08
501.170	Outros Recursos não Vinculados - FMPES	171.434	172.088	0,38	0,56
501.201	Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados	256.627	322.014	25,48	1,05
501.285	Outros Recursos não Vinculados - Outras Fontes	6.001	19.067	217,73	0,06
501.295	Outros Recursos não Vinculados - Transferências do Exterior	0	31	30,94	0,00
502.100	Recursos não Vinculados da Compensação de Impostos	0	102.060	102	0,33
	RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	3.561.905	3.594.549	0,92	11,74
540.146	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.930.000	2.016.217	4,47	6,58
541.246	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	680.000	565.605	(16,82)	1,85
543.246	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	23.653	2.365	0,08
544.247	Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	81.130	8.113	0,26
550.227	Transferência do Salário-Educação	72.625	75.809	4,38	0,25
551.251	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	114	74	(35,48)	0,00
552.252	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	42.116	55.012	30,62	0,18
553.253	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P	2.343	322	(86,24)	0,00
569.254	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Inclusão de Jovens (PROJOVEM URBANO)	549	524	(4,48)	0,00
569.255	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Inclusão de Jovens (PROJOVEM CAMPO)	697	1.113	59,63	0,00
569.256	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Programa Brasil Alfabetizado - PBA	146	233	59,87	0,00
569.257	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atender à	5	0	(100,00)	0,00
569.259	Outras Transferências de Recursos do FNDE	129.613	42.426	(67,27)	0,14

570.280	Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	23.325	1.455	(93,7)	0,00
599.116	Outros Recursos Vinculados à Educação - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Superior	680.372	730.975	7,44	2,39
	RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	543.494	785.412	44,51	2,56
600.231	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	523.919	702.192	34,03	2,29
601.232	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação	6.683	13.851	107,26	0,05
604.231	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de	0	6.232	623	0,02
605.123	Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Pro	0	61.313	6.131	0,20
631.280	Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	12.882	1.824	(85,84)	0,01
659.201	Outros Recursos Vinculados à Saúde - Diretamente Arrecadados	10	0	(99,89)	0,00
	RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.309	37.481	2.763	0,12
660.242	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco de Proteção Social	5	2.018	40.253	0,01
660.243	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco de Financiamento da	100	31.877	31.777	0,10
660.244	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco de Gestão do Programa	50	807	1.513	0,00
660.245	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Programas do SUAS	130	1.776	1.266	0,01
665.280	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social	1.024	1.004	(1,95)	0,00
	DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS	693.837	741.680	6,90	2,42
700.280	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	129.174	72.871	(43,59)	0,24
703.285	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades - Outras Fontes	6.270	3.154	(49,69)	0,01
704.145	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais -	469.000	318.276	(32,14)	1,04
706.294	Transferência Especial da União - Emendas Individuais Impositivas	0	27.907	2.791	0,09
707.222	Transferências da União - Inciso I do Art. 5º da Lei Complementar nº 173/2020 - Coronavírus	100	861	761	0,00
708.140	Transferências da União Referentes à Compensação Financeira de Recursos Minerais	51.200	46.914	(8,37)	0,15
709.140	Transferências da União Referentes à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	1.500	1.798	19,88	0,01
711.122	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas - Apoio, Auxílio ou A	0	88.124	8.812	0,29
712.290	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	14.068	12.403	(11,84)	0,04
713.298	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	22.000	69.110	214	0,23
714.291	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	15	0	(100,00)	0,00
715.225	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	39.806	3.980	0,13
716.225	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	14.301	1.430	0,05
717.123	Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC Nº 123/2022 - Apoio, Auxílio ou	0	11.173	1.117	0,04
719.223	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - União	460	30.840	6.604	0,10
719.224	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Reversão	50	0	(100,00)	0,00
749.215	Outras Vinculações de Transferências - Leis ou Acordos Anticorrupção	0	3.594	359	0,01

749.296	Outras Vinculações de Transferências - Transferências de Pessoas Físicas ou Instituições Privadas Na	0	5	363	0,00
749.297	Outras Vinculações de Transferências - Programa Social de Desenvolvimento Humano	0	544	54,33	0,00
	DEMAIS VINCULAÇÕES LEGAIS	530.598	2.272.759	328	7,42
750.130	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15.200	3.587	(76,40)	0,01
752.203	Recursos Vinculados ao Trânsito - Multas de Trânsito	19.745	19.144	(3,04)	0,06
753.201	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos – Diretamente Arrecadados	9.692	2.753	(71,60)	0,01
754.271	Recursos de Operações de Crédito - Internas	0	1.503.000	150.300	4,91
754.275	Recursos de Operações de Crédito - Externas	210.000	98.066	(53,30)	0,32
755.115	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	130	92	(29,14)	0,00
756.115	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	2.885	288	0,01
757.110	Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz Parte	45.000	41.104	(8,66)	0,13
759.201	Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados	167.672	304.421	81,56	0,99
759.203	Recursos Vinculados a Fundos - Multas de Trânsito	1.000	17	(98,32)	0,00
759.285	Recursos Vinculados a Fundos - Outras Fontes	2.018	4.344	115,25	0,01
759.296	Recursos Vinculados a Fundos - Transferências de Pessoas Físicas ou Instituições Privadas Nacionais	205	676	229,80	0,00
761.118	Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza - FECOP	59.936	292.671	388,31	0,96
	RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.851.085	2.090.242	12,94	6,83
800.262	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	796.287	886.539	11,33	2,90
801.261	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	821.086	937.542	14,18	3,06
802.202	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	53.002	57.767	8,99	0,19
803.264	Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM) - FPPM	180.692	208.393	15,33	0,68
	OUTRAS VINCULAÇÕES	9	211	2.242	0,00
899.201	Outros Recursos Vinculados - Diretamente Arrecadados	9	211	2.242	0,00
Total Geral		25.983.931	30.621.297	17,85	100,00

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI

Nota: Considerando as Receitas Intraorçamentárias e a dedução de receita.

2.3 Receitas Correntes

2.3.1 Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Na tabela 09, demonstram-se as receitas brutas, que totalizaram R\$ 16,605 bilhões no exercício de 2023, apresentando variação de R\$ 700 milhões em relação a 2022, ou 4,40%.

Considerando as deduções de receita, de R\$ 2,258 bilhões nesta origem, chega-se a uma receita tributária líquida de R\$ 14,347bilhões (vide tabela 05).

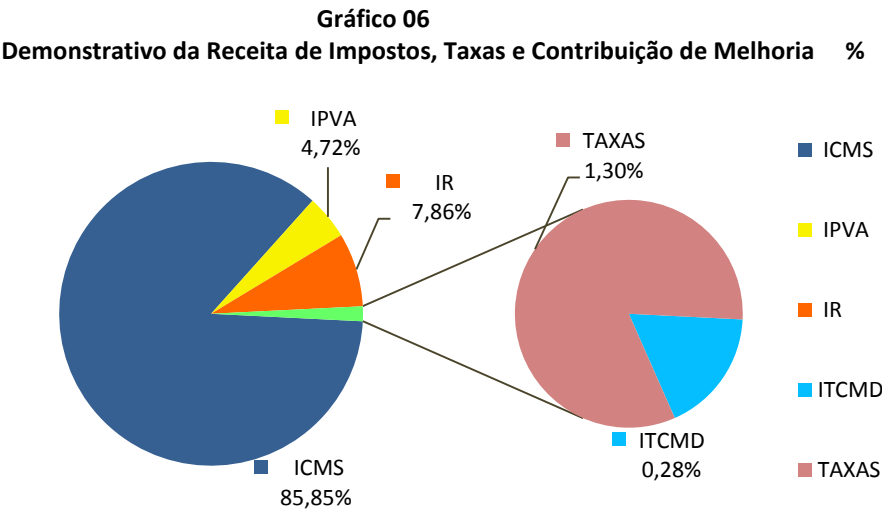
Da receita de impostos, no montante de R\$ 16,388 bilhões, o ICMS é a fonte mais expressiva, com R\$ 14,255 bilhões e 85,85% de participação sobre o total.

Tabela 09
Comparativo da Receita de Impostos e Taxas Contribuição de Melhoria R\$ Mil

FONTE	ARRECADADO		%	
	2023	2022	PARTICIPAÇÃO	VARIAÇÃO
IMPOSTOS	16.388.538	15.749.787	98,70	4,06
IR Retido na Fonte	1.304.750	1.174.912	7,86	11,05
ICMS	14.254.596	13.996.288	85,85	1,85
IPVA	782.980	516.105	4,72	51,71
ITCMD	46.212	62.482	0,28	(26,04)
TAXAS	216.426	155.182	1,30	39,47
	16.604.964	15.904.969	100,00	4,40

Fonte: AFI – Sistema de Administração Financeira
Nota 1: Valores brutos, não incluído a dedução da receita e as participações dos Municípios.

No gráfico a seguir, são apresentadas as Receitas de Impostas Taxas e Contribuição de Melhoria e suas participações.



A Secretaria de Estado da Fazenda vem dando continuidade ao desenvolvimento de projetos voltados à modernização da administração tributária.

Dentre as principais medidas tomadas destacam-se:

- 1- Continuidade nas medidas de cobrança em tempo real, dando maior liquidez ao crédito tributário “novo” e consequentemente maior probabilidade de recuperação. Houve recuperação de aproximadamente 69% na quantidade total de débitos cobrados no exercício de 2023, divididos em ICMS e fundos e contribuições, que apresentaram o percentual de recuperação de 70% e 60% respectivamente;
- 2- Em virtude da sistemática periódica de inscrição da Dívida Ativa - DA de débitos do IPVA lançado e não pago, a quantidade total de inscritos em dívida ativa referente ao IPVA foi de 92,40%, o que significa 84.776 inscritos em 2023, em relação ao montante total de débitos inscritos em dívida ativa, o IPVA representa 9,27%;
- 3- Alteração das alíquotas dos principais tributos estaduais, por meio da publicação das Leis Complementares nº 242/22 e 244/23:
 - a) ICMS: aumento da alíquota modal de 18% para 20%, resultando em um incremento nominal na receita desse imposto no montante de R\$ 265 milhões, o que significa um crescimento de 1,90% em relação ao ano anterior, o que minimizou os efeitos da queda de arrecadação no último trimestre de 2023, ocasionada pela grave estiagem dos rios da bacia amazônica;
 - b) IPVA: aumento da alíquota atual de 2% para 2,5% (veículos até 1000cc) e 3% para 3,5% (veículos acima de 1000cc). Além disso, houve fixação de alíquota de 2% para veículos destinados ao transporte público coletivo, caminhão, caminhão - trator e veículos destinados ao transporte escolar e de 0,7% para veículos destinados à locação. Tal medida

- resultou em incremento de arrecadação desse imposto na ordem de R\$ 266 milhões, em termos percentuais trata-se de um crescimento de 51,71% em relação ao ano anterior;
- 4- Destaca-se, ainda, a queda da arrecadação no último trimestre de 2023, ocasionada pela grave seca dos rios. A estiagem dos rios da Bacia Amazônica dificultou a chegada de insumos e o escoamento da produção no Estado do Amazonas, ocasionando o desaquecimento das atividades econômicas e a consequente queda na arrecadação do ICMS, principal fonte de recursos próprios do Estado e do FTI - fundo incidente em grande parte sobre a importação de insumos.
- 5- Como consequência, no último trimestre de 2023 o ICMS nominal apresentou queda de 5,04% em relação ao mesmo período de 2022. Para mitigar os efeitos negativos ocasionados pela estiagem e garantir a saúde fiscal do Estado, foi publicado o Decreto N° 48.167/23 que trata da situação de emergência no Estado do Amazonas e das medidas obrigatórias de redução de despesas no âmbito do Poder Executivo Estadual.
- 6- Campanha Nota Fiscal Amazonense (NFA), implantada em agosto de 2015 pelo Governo do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ. O objetivo principal da campanha é tornar a exigência dos documentos fiscais eletrônicos um hábito por parte dos cidadãos, por meio de estímulo, na forma.

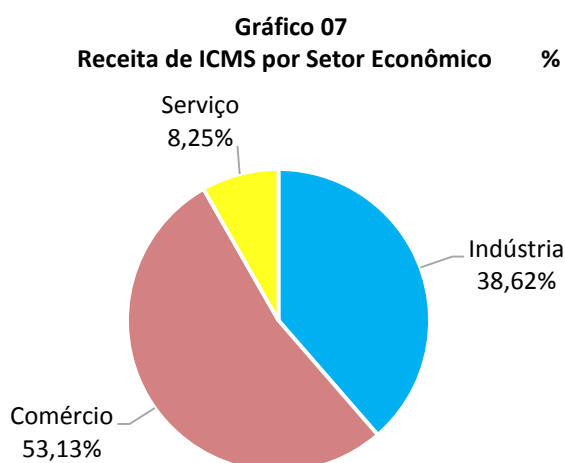
Na tabela 10 e gráfico 07, é apresentada a arrecadação do ICMS por setor econômico.

Tabela 10
Comparativo da Receita de ICMS por Setor Econômico

SETOR ECONÔMICO	RECEITA 2022	RECEITA/2023	R\$ Mil % PARTICIPAÇÃO
Indústria	6.571.079	5.505.332	38,62
Comércio	6.308.256	7.573.133	53,13
Serviço	1.116.953	1.176.131	8,25
TOTAL	13.996.288	14.254.596	100,00

Fonte: Secretaria Executiva da Receita

As empresas incentivadas do Polo Industrial de Manaus (PIM) registraram faturamento de R\$ 161,01 bilhões até novembro 2023, representa queda de 2,24% em relação a igual intervalo de 2022 (R\$ 164,70 bilhões). Em dólar, o faturamento do PIM até novembro foi de US\$ 32.22 bilhões, indicando um leve crescimento de 0,11% ante o mesmo período de 2022 (US\$ 32.18 bilhões). Os subsetores de grande representatividade no faturamento do PIM apresentaram resultados com variação negativa, no período de janeiro a novembro, em relação ao ano anterior, como por exemplo, os seguintes subsetores: Eletroeletrônico (exceto bens de informática) com faturamento de R\$ 30,31 bilhões e queda de 0,58%, Bens de Informática, com faturamento de R\$ 39,56 bilhões e queda de 16,76%, Termoplástico, com faturamento de R\$ 13,48 bilhões e queda de 4,54%, Metalúrgico, com faturamento de R\$ 12,26 bilhões e queda de 3,40%. Entre os principais subsetores com variação positiva, o de maior destaque foi seguimento de Duas Rodas, com faturamento de R\$ 28, 44 bilhões e crescimento de 17,13%.



Demonstra-se na tabela 11 e gráfico 08 a evolução das receitas de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria, em valores correntes, no período de 2019 a 2023, que apresentou uma variação nominal positiva de 45,75% ante 2019 e 4,40% ante 2022.

A receita do ICMS de 2023 apresentou um acréscimo nominal comparado a 2022 de R\$ 258 milhões, representando 1,85% e comparado a 2019 de R\$ 4,180 bilhões, representando 41,50%.

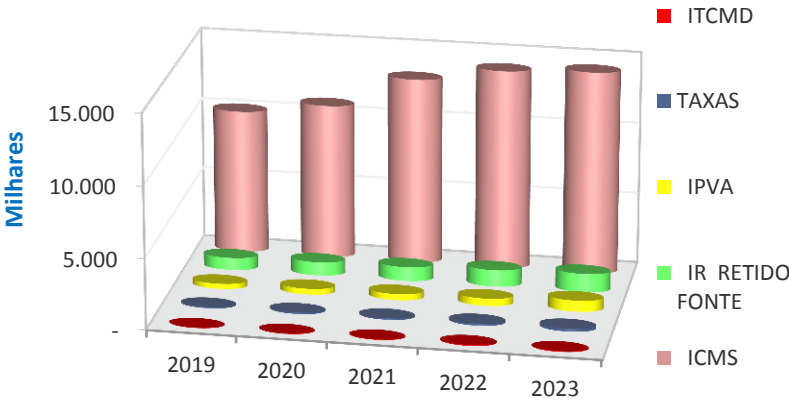
Na receita do IPVA de 2023, o acréscimo nominal comparado a 2022 foi de R\$ 267 milhões, o que evidencia uma variação nominal positiva de 51,71%. Em relação a 2019 o crescimento nominal foi de R\$ 420 milhões, representando uma variação nominal de 115,52%.

Tabela 11
Evolução da Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria – 2018 a 2022 R\$ Mil

FONTE	EXERCÍCIOS					PART. %	VAR. %	
	2023	2022	2021	2020	2019		2023/ 2019	2023/ 2022
IMPOSTOS	16.388.538	15.749.787	14.505.231	12.213.187	11.312.650	98,70	44,87	4,06
IR RETIDO FONTE	1.304.750	1.174.912	988.658	946.088	862.344	7,86	51,30	11,05
ITCMD	46.212	62.482	28.039	18.633	12.748	0,28	262,51	-26,04
IPVA	782.980	516.105	435.633	407.239	363.303	4,72	115,52	51,71
ICMS	14.254.596	13.996.288	13.052.901	10.841.228	10.074.255	85,85	41,50	1,85
TAXAS	216.426	155.182	106.624	99.203	80.281	1,30	169,59	39,47
TOTAL	16.604.964	15.904.969	14.611.855	12.312.390	11.392.932	100,00	45,75	4,40

Fonte: Sistema de Administração Financeira - AFI
Nota 1: Valores Brutos, não incluído a dedução de receita e as participações constitucionais e legais dos Municípios.

Gráfico 08
Evolução da Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria - 2019 a 2023



Nos gráficos 09 e 10, apresenta-se a evolução das duas principais receitas de competência do Estado, ICMS e IPVA arrecadadas no período de 2019 a 2023, em valores correntes.

Gráfico 09
Evolução da Receita de ICMS – Exercício 2019 a 2023 **Mil**

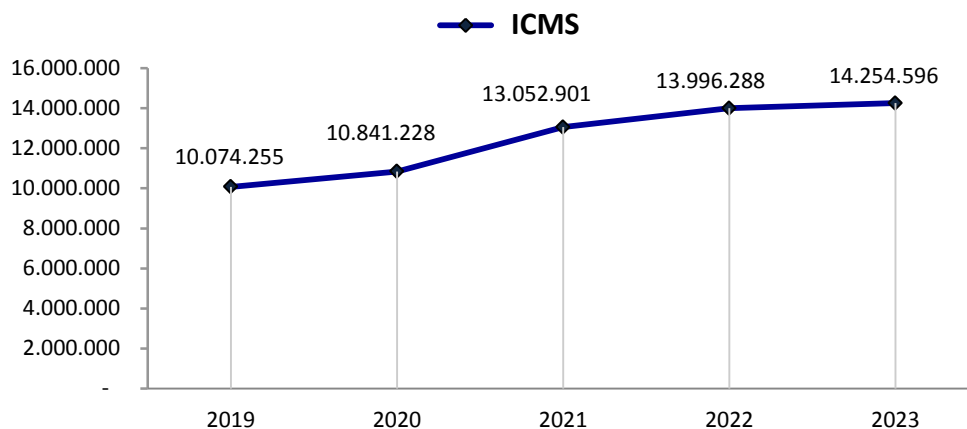
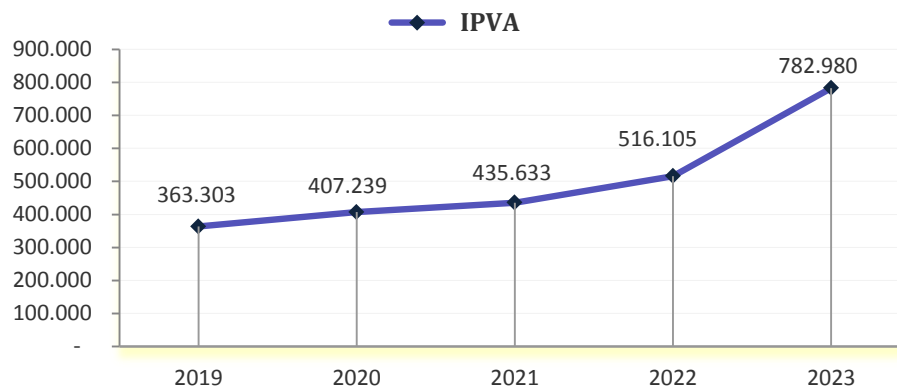


Gráfico 10
Evolução da Receita de IPVA - Exercício 2019 a 2023 **Mil**



2.3.2 Transferências Correntes

As Transferências Correntes são compostas pelas transferências constitucionais e legais da União, dos municípios e suas entidades, de instituições privadas, de outras instituições públicas – FUNDEB, do exterior, de pessoas e de convênios de instituições privadas . A receita bruta realizada, neste exercício, foi de R\$ 9,800 bilhões que comparada a 2022 houve um acréscimo nominal de R\$ 289 milhões, ou 3,04%. A tabela 12 demonstra a origem desses recursos e compara com o exercício anterior.

A cota-parte do Fundo de Participação dos Estados - FPE com R\$ 5,435 bilhões representa 55,46% do total das transferências, com acréscimo nominal de R\$ 245 milhões, equivalente a uma variação de 4,72% ante 2022.

As Transferências de Outras Instituições Públicas demonstram os valores recebidos pelo Estado a título de retorno do FUNDEB, tiveram participação de 20,16%, apresentando uma variação nominal ante 2022 de R\$ 46 milhões, equivalente a 2,37%.

Tabela 12
Transferências Correntes

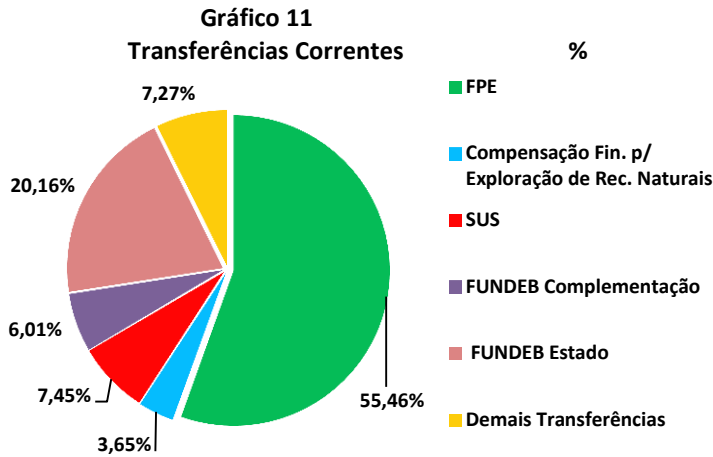
R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO			%	
	2023	2022	PART.	VAR.
Transferências da União	7.768.364	7.548.234	79,27	2,92
Cota-parte do Fundo de Participação dos Estados e DF.- F.P.E.	5.435.361	5.190.418	55,46	4,72
Cota-parte do Imposto s/ Produtos Industrializados - I.P.I.	26.621	36.050	0,27	(26,16)
Cota-parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -CIDE	2.131	10.437	0,02	(79,58)
Cota-Parte do Imp. s/ Op. Crédito, Câmbio e Seguro....- IOF	79	187	0,00	(57,97)
Transferências de Compensação Financeira pela Exploração de Rec. Naturais	357.588	571.687	3,65	(37,45)
Transferências de Recursos do SUS - Bloco Custeio das Ações e Serv. De Saúde	729.638	542.820	7,45	34,42
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenv. Da Educação - FNDE	137.917	230.928	1,41	(40,28)
Transferências de Recurso de Complementação União - FUNDEB	589.258	730.166	6,01	(19,30)
Transferências de Recursos do FNAS	35.819	10.291	0,37	248,05
Transferências de Convênios da União e suas Entidades	4.532	4.382	0,05	3,41
Transferência Fundo a Fundo de Recursos do FUNPEN	5.892	4.299	0,06	37,04
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	19.841	0	0,20	(100,00)
Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenv. do Ensino Fundamental e de Valorização	78.278	98.799	0,90	(20,77)
Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	30.799	0	0,31	100,00
Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS- Art. 3º, §4º, LC 194/2022	137.600	0	1,40	100,00
Auxílio Financeiro - Outorga de Crédito Tributário - ICMS	0	25.163	0,00	(100,00)
Outras Transferências da União	177.012	88.166	1,81	100,77
Transferências de Instituições Privadas	55.510	29.723	0,57	86,76
Transferências de Outras Inst. Públicas - FUNDEB	1.975.918	1.930.153	20,16	2,37
Outras Transferências Correntes	95	2.395	0,00	0,00
TOTAL	9.799.887	9.510.506	100,00	3,04

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI

Nota 1: Valores Brutos, não incluído a dedução da receita e as participações dos Municípios.

No gráfico 11, apresentam-se as principais participações de transferências correntes da União e seus percentuais de participação.



Na tabela 13, são demonstradas as Transferências de Convênios da União e suas Entidades no exercício de 2023, totalizando R\$ 4 milhões, já acrescidos dos rendimentos de aplicações financeiras.

Tabela 13		
Transferências Correntes de Convênios da União e suas Entidades		
R\$ Mil		
TANSFERÊNCIAS CORRENTES DE CONVÊNIOS	VALOR	PART.%
CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	6	0,14
FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON	6	0,14
CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADOS AOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.317	29,06
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA	1.257	27,75
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC	59	1,31
CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADOS AOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	212	4,68
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS	212	4,68
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.996	66,13
PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA - PGE	783	17,29
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLV. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	88	1,94
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM	823	18,15
INSTITUTO DE DESENV. AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - IDAM	20	0,45
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF	95	2,09
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC	122	2,69
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC	249	5,49
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP	280	6,18
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS - DP	526	11,60
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA	11	0,25
TOTAL	4.531	100,00

Fonte: Sistema de Administração Financeira - AFI

2.4 Receitas de Capital

Na tabela 14, apresentam-se as Receitas de Capital arrecadadas pelo Estado, que totalizaram R\$ 1,751 bilhão, apresentando uma variação positiva de 38,36% em relação a 2022.

No exercício de 2023, as Receitas de Operações de Créditos, ou seja, recursos a título oneroso, recebidos para custear os investimentos do Estado, totalizaram R\$ 1,598 bilhão, com participação de 91,24% do total das receitas de capital, apresentando uma variação positiva de 37,63% em relação a 2022.

As receitas de Transferências de Capital constituídas de Transferências Intergovernamentais recebidas da União e de suas entidades, totalizaram R\$ 149 milhões, com participação de 8,51% do total das receitas de capital e variação positiva de 45,17% ante 2022.

As Outras Receitas de Capital totalizaram R\$ 2 milhões, com participação de 0,09% do total das receitas de capital, apresentando uma variação negativa de 19,95% ante 2022.

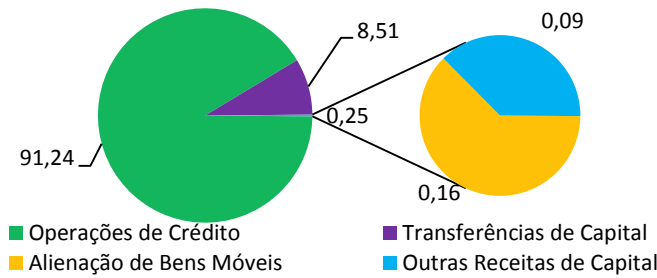
Tabela 14
Receitas de Capital

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO		R\$ Mil	
	2023	2022	PART.	VAR.
Operações de Crédito	1.597.980	1.161.073	91,24	37,63
Alienação de Bens Móveis	2.722	85	0,16	3.091,75
Amortização de Empréstimos	90	-	0,01	8.953,06
Transferências de Capital	149.018	102.649	8,51	45,17
Outras Receitas de Capital	1.638	2.046	0,09	(19,95)
TOTAL	1.751.447	1.265.853	100,00	38,36

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI

No gráfico 12, são apresentadas as Receitas de Capital e seus percentuais de participação.

Gráfico 12
Receitas de Capital %



2.4.1 Operações de Crédito

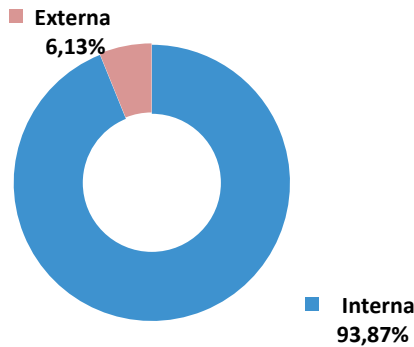
Na tabela 15 a seguir, demonstram-se as operações de crédito recebidas pelo Estado em 2023, que totalizaram R\$ 1,598 bilhão. As operações internas, contratadas através do Banco do Brasil – BB, somaram R\$ 1,500 bilhão, com participação de 93,87%, as externas, contratadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, somaram R\$ 98 milhões, com participação de 6,13% sobre o total de receita desta fonte.

Tabela 15			
Demonstrativo de Operações de Credito			R\$ Mil
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	CREDOR	VALOR	PART. %
INTERNA		1.500.000	93,87
PRODECAP 2023	BB	1.100.000	68,84
PRODECAP 2021/2022- COMPLEMENTAÇÃO	BB	400.000	25,03
EXTERNA		97.980	6,13
PROSAMIN	BID	97.980	6,13
TOTAL		1.597.980	100,00

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI

No gráfico 13, apresentam-se as receitas deste exercício das operações de crédito.

Gráfico 13
Operações de Créditos %



2.4.2 Transferências de Capital

Na tabela 16, demonstram-se os convênios recebidos da União e suas entidades, em 2023, pelos órgãos da administração estadual, já acrescidos dos rendimentos de aplicação financeira, os quais totalizaram R\$ 73 milhões.

Tabela 16
Transferências de Capital (Convênios da União e suas Entidades) MIL

ÓRGÃO	VALOR	PART.%
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.817	2,49
FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS	114	0,16
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS	1.573	2,16
FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO"	129	0,18
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	139	0,19
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS	139	0,19
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	70.604	97,31
EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO	4.225	5,82
SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL	191	0,26
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA	314	0,43
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	12	0,02
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	751	1,04
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS	77	0,11
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS	549	0,76
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS	96	0,13
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS	1.140	1,57
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS	58.961	81,26
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO	1.927	2,66
FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO	646	0,89
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	792	1,09
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	924	1,27
TOTAL	72.559	100,00

Fonte: Sistema de Administração Financeira - AFI

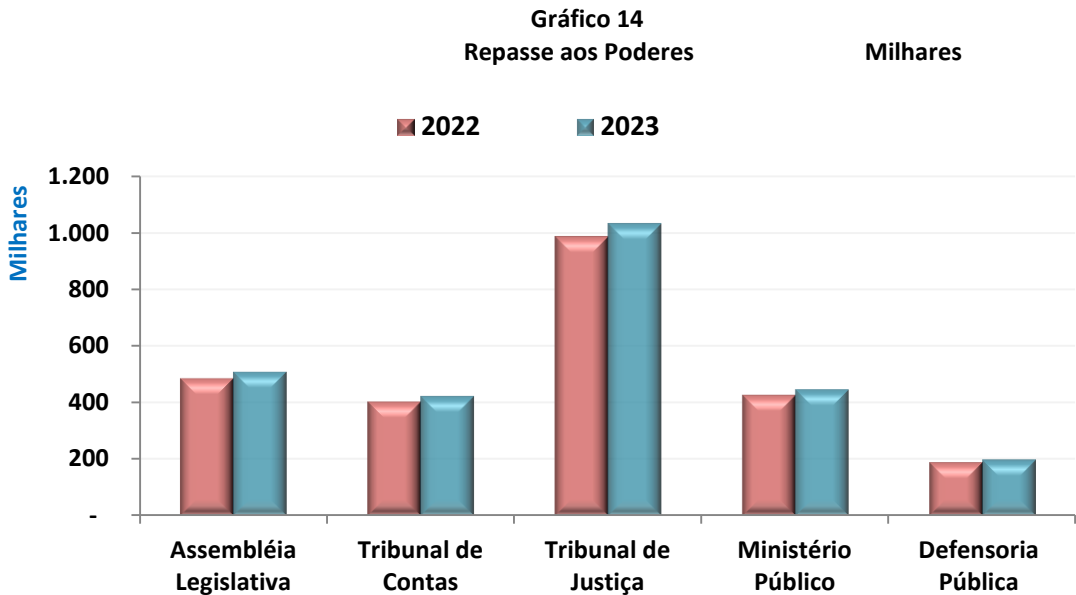
2.5 Repasse aos Poderes

No exercício de 2023, foi repassado aos Poderes, incluindo o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Tribunal de Contas do Estado, o total de R\$ 2,613 bilhões que, comparado com o exercício de 2022, apresentou uma variação nominal positiva de R\$ 115 milhões equivalente a 4,63% do total repassado, conforme demonstramos na tabela 17 e gráfico 14.

Tabela 17
Repasse aos Poderes
R\$ Mil

ORGÃO	2023	2022	VARIAÇÃO %
Assembleia Legislativa	509.840	487.301	4,63
Tribunal de Contas	422.794	404.103	4,63
Tribunal de Justiça	1.033.359	987.676	4,63
Ministério Público	447.664	427.874	4,63
Defensoria Pública	198.962	190.166	4,63
TOTAL	2.612.619	2.497.121	4,63

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI



2.6 Renúncia Fiscal

Na tabela 18, é demonstrada a Renúncia Fiscal no exercício de 2023, que totalizou R\$ 16,480 bilhões. Destaca-se a renúncia decorrente da Lei nº 2.826/2003, com R\$ 14,223 bilhões e participação de 86,30% do total.

Este modelo instituído pela ZFM representa, em termos de recursos fiscais, 53,62% em relação à arrecadação total do ICMS, que corresponde ao valor arrecadado no exercício de 2023 de R\$ 14,254 bilhões mais o valor das renúncias de R\$ 16,480 bilhões, totalizando R\$ 30,735 bilhões.

Tabela 18		
Demonstrativo da Renúncia Fiscal		
BASE LEGAL	VALOR	R\$ Mil
Lei nº 2.826 de 2003	14.222.957	86,30
Dec. N 30.918/11	695.582	4,22
Decreto nº 20.686 de 1999	521.541	3,16
LC nº 19 de 19/97	404.494	2,45
Lei nº 6.107/22	316.917	1,92
Lei nº 3.430/09	59.997	0,36
Decreto nº 46.268/22	55.589	0,34
Decreto 41.264/2019	52.996	0,32
Decreto nº 26.428/06	37.952	0,23
Lei Complementar nº 242/2022	30.496	0,19
Lei nº 3.748/12	25.994	0,16
Lei nº 4.719/18	19.005	0,12
Lei nº 3.810/12	13.149	0,08
Decreto nº 43.354/21	12.633	0,08
Decreto nº 48.100/23	5.751	0,03
Lei Promulgada nº 203 de 2014	4.182	0,03
Decreto nº 38.558 de 2017	308	0,00
Lei nº 3.781 de 2012	222	0,00
Lei nº 5.511/2021	190	0,00
Decreto 38.932/18	183	0,00
Lei nº 3.970/13	79	0,00
TOTAL	16.480.218	100,00

Fonte: Secretaria Executiva da Receita

3. GESTÃO DA DESPESA

A Despesa Orçamentária, também denominada Despesa Pública, representa o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para os investimentos e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade.

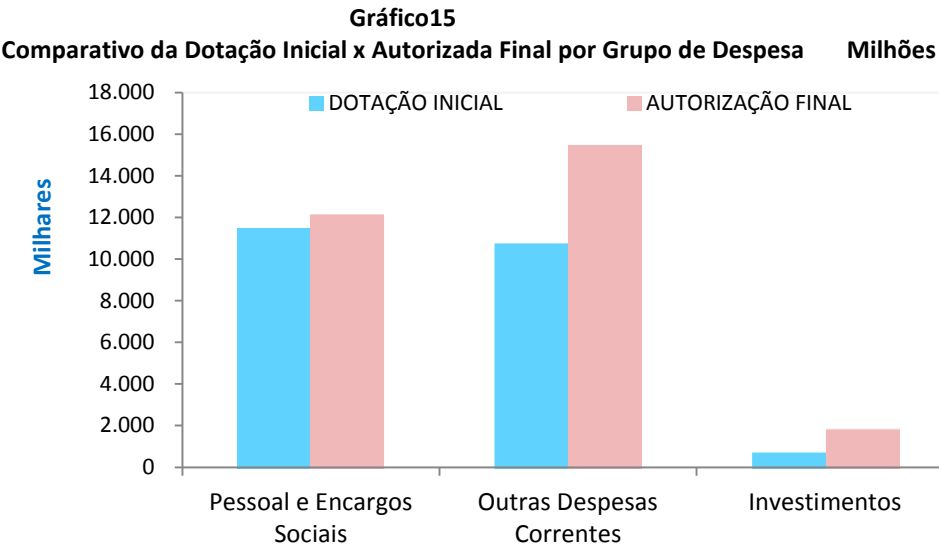
3.1 Despesa Orçamentária

Segundo a sua natureza, as despesas orçamentárias podem ser classificadas por categoria econômica e por grupos de despesa, conforme tabela 19. A despesa autorizada final ficou em R\$ 32,601 bilhões, alterada em R\$ 6,617 bilhões em relação à dotação inicial, representando um acréscimo de 25,47% do total fixado inicialmente.

Tabela 19 Despesa Autorizada Final por Categoria Econômica				R\$ Mil
CATEGORIA ECONOMICA	DOTAÇÃO INICIAL	ALTERAÇÃO	AUTORIZAÇÃO FINAL	Part %
DESPESAS CORRENTES	22.747.866	5.671.821	28.419.687	87,17
Pessoal e Encargos Sociais	11.498.925	643.225	12.142.150	37,24
d/q modalidade 91	947.704	(2.151)	945.553	2,90
Juros e Encargos da Dívida	478.477	335.046	813.523	2,50
Outras Despesas Correntes	10.770.464	4.693.550	15.464.014	47,43
d/q modalidade 91	23.679	1.351	25.030	0,08
DESPESAS DE CAPITAL	1.622.917	1.783.386	3.406.303	10,45
Investimentos	788.431	1.105.060	1.893.491	5,81
Inversões Financeiras	5.245	477.564	482.809	1,48
Amortizações da Dívida	829.241	200.761	1.030.002	3,16
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.613.148	(837.886,07)	775.262	2,38
d/q Reserva da Previdência	755.210	0	755.210	2,32
TOTAL	25.983.931	6.617.320	32.601.251	100,00

Fonte: Sistema de Administração Financeira - AFI

No gráfico 15, demonstramos os grupos de despesas mais expressivos, comparando o orçado inicial com o Autorizado Final.



Na tabela 20, é demonstrada a despesa autorizada final por função, com as alterações ocorridas no exercício e percentual de participação de cada uma, destacando-se as funções que tiveram maiores alterações orçamentárias: Saúde com R\$ 1,784 bilhão, Encargos Especiais com R\$ 1,198 bilhão, urbanismo com R\$ 912 milhões, Educação com R\$ 801 milhões e Previdência Social com R\$ 568 milhões.

Tabela 20
Despesa Autorizada Final por Função

R\$ Mil

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	ALTERAÇÃO	AUTORIZAÇÃO FINAL	PART. %
1	Legislativa	852.384	117.144	969.528	2,97
2	Judiciária	1.094.791	286.023	1.380.814	4,24
3	Essencial à Justiça	498.765	48.865	547.630	1,68
4	Administração	594.287	238.828	833.115	2,56
6	Segurança Pública	2.648.109	277.212	2.925.321	8,97
8	Assistência Social	628.319	191.272	819.591	2,51
9	Previdência Social	2.530.761	568.153	3.098.914	9,51
10	Saúde	3.089.844	1.783.688	4.873.532	14,95
11	Trabalho	15	0	15	0,00
12	Educação	4.575.866	800.997	5.376.863	16,49
13	Cultura	124.400	365.939	490.339	1,50
14	Direitos da Cidadania	650.143	371.234	1.021.377	3,13
15	Urbanismo	48.802	912.560	961.362	2,95
16	Habitação	25.604	40.335	65.939	0,20
17	Saneamento	256.501	64.943	321.444	0,99
18	Gestão Ambiental	145.135	(9.623)	135.512	0,42
19	Ciência e Tecnologia	114.893	(3.121)	111.772	0,34
20	Agricultura	278.167	(9.269)	268.898	0,82
21	Organização Agrária	17.621	20.396	38.017	0,12
23	Comércio e Serviços	117.912	51.784	169.696	0,52
24	Comunicações	126.360	60.411	186.771	0,57
25	Energia	2.000	(1.615)	385	0,00
26	Transporte	167.402	37.039	204.441	0,63
27	Desporto e Lazer	27.945	44.211	72.156	0,22
28	Encargos Especiais	5.754.757	1.197.801	6.952.558	21,33
99	Reserva de Contingência	1.613.148	(837.886)	775.262	2,38
TOTAL GERAL		25.983.931	6.617.320	32.601.251	100,00

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI

As maiores participações ficaram com as funções Encargos Especiais – 21,33%, Educação – 16,49%, Saúde – 14,95%, Previdência Social - 9,51% e Segurança Pública – 8,97% correspondendo a 71,25%

do total autorizado. Os Encargos Especiais são, basicamente, responsáveis pelas transferências constitucionais e legais aos Municípios, serviço da dívida pública e precatórios.

3.2 Execução da Despesa

A despesa empenhada no exercício de 2023 totalizou R\$ 30,029 bilhões que, comparada à autorizada final, resultou em uma economia orçamentária de R\$ 2,572 bilhões, representando 7,89% do total da despesa, conforme demonstrado na tabela 21.

3.2.1 Despesas Correntes

Segundo o MCASP 9ª edição, “Despesas Correntes são aquelas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital”.

Nesta categoria, estão os grupos de Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Outras Despesas Correntes, totalizando R\$ 27,385 bilhões, representando 91,19% do total da despesa empenhada.

O grupo “Pessoal e Encargos Sociais” representa os ativos, inativos e pensionistas, com R\$ 11,987 bilhões de gastos neste exercício, equivalente a 39,92% do total das despesas empenhadas, este valor detalhado por execução de cada poder temos: R\$ 10,273 bilhões ou 85,69% do Poder Executivo, incluindo a Defensoria Pública, R\$ 526 milhões ou 4,39% do Poder Legislativo, incluindo o Tribunal de Contas do Estado e R\$ 1,189 bilhão ou 9,92% do Poder Judiciário, incluindo o Ministério Público.

O grupo “Juros e Encargos da Dívida” representa 2,32% , com R\$ 698 milhões de gastos no Poder Executivo, são as despesas com o pagamento de juros e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como de dívida pública mobiliária.

O grupo Outras Despesas Correntes, com gastos de R\$ 14,700 bilhões, representa 48,95% do total da despesa empenhada, sendo R\$ 13,863 bilhões ou 94,31% do Poder Executivo, incluindo a Defensoria Pública, R\$ 346 milhões ou 2,36% do Poder Legislativo, incluindo o Tribunal de Contas do Estado e R\$ 491 milhões ou 3,34% do Poder Judiciário, incluindo o Ministério Público. Este grupo faz frente à manutenção e funcionamento da máquina administrativa estadual.

Destacam-se ainda as despesas empenhadas na modalidade 91, da ordem de R\$ 963 milhões, sendo evidenciadas na rubrica Pessoal e Encargos com R\$ 942 milhões e Outras Despesas Correntes com R\$ 21 milhões. Essa modalidade foi criada para evidenciar as despesas entre órgãos da mesma esfera de governo, resultando em uma receita intraorçamentária no órgão recebedor.

3.2.2 Despesas de Capital

Segundo o MCASP 9ª edição, “Despesas de Capital são as aquelas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital”. As Despesas de Capital têm como um dos objetivos promover investimentos para o desenvolvimento econômico. Estas despesas foram da ordem de R\$ 2,645 bilhões, representando 8,81% do total das despesas empenhadas.

O grupo de investimentos, segundo o MCASP 9ª edição, são despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente. Neste grupo, o Governo do Amazonas empenhou R\$ 1,392 bilhão, com participação de 4,63 % do total da despesa, sendo R\$ 1,349 bilhão ou 96,96% do Poder Executivo, incluindo a Defensoria Pública, R\$ 9 milhões ou 0,62% do Poder Legislativo, incluindo o Tribunal de Contas do Estado e R\$ 34 milhões ou 2,42% do Poder Judiciário, incluindo o Ministério Público.

Já o grupo Inversões Financeiras, segundo o MCASP, são despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento do capital;

e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis. Neste grupo foram empenhadas despesas, na ordem de R\$ 414 milhões, equivalente a 1,38% da despesa total empenhada.

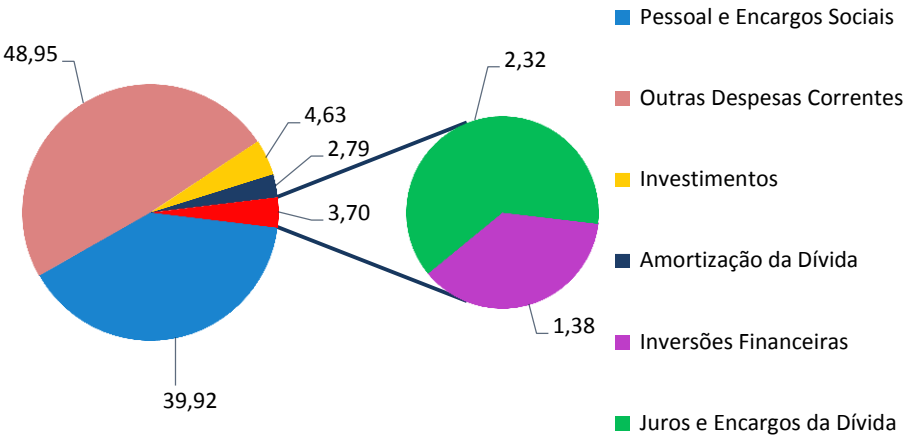
O grupo Amortização da dívida com R\$ 839 milhões e 2,79% de participação, representa as despesas do Poder Executivo com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

Tabela 21				
Despesa Autorizada com a Despesa Empenhada				R\$ Mil
CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EMPENHADA	ECONOMIA %	PART. %
DESPESAS CORRENTES	28.419.687	27.384.640	3,64	91,19
Pessoal e Encargos Sociais	12.142.150	11.987.481	1,27	39,92
d/q modalidade 91	945.553	942.480	0,32	3,14
Juros e Encargos da Dívida	813.523	697.515	14,26	2,32
Outras Despesas Correntes	15.464.014	14.699.643	4,94	48,95
d/q modalidade 91	25.030	20.695	17,32	0,07
DESPESAS DE CAPITAL	3.406.303	2.644.731	22,36	8,81
Investimentos	1.893.491	1.391.524	26,51	4,63
Inversões Financeiras	482.809	413.890	14,27	1,38
Amortização da Dívida	1.030.002	839.317	18,51	2,79
Reserva de Contingência	775.262	0,00	0,00	0,00
d/q Reserva Previdenciária	755.210	0,00	0,00	0,00
TOTAL	32.601.251	30.029.371	7,89	100,00

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI

No gráfico 16, apresentamos as despesas empenhadas por grupo e seus percentuais de participação.

Gráfico 16
Despesa Empenhada por Grupo **Percentual**



3.3 Comparativo da Despesa Empenhada

Na tabela 22, é apresentada a despesa empenhada por categoria econômica e grupo de despesa, comparando os exercícios de 2022 e 2023 houve um acréscimo nominal de R\$ 918 milhões ou 3,15%.

Os grupos Juros e Encargos da Dívida e Inversão Financeira, tiveram as maiores variações positivas ante 2022, de 37,69% e 135,81% respectivamente, ocasionadas pelo pagamento de juros e encargos das últimas operações de crédito contratadas, bem como pela manutenção da taxa de juros brasileira acima dos 13% e da taxa de juros norte americana acima dos 5% em grande parte do exercício de 2023, majorando os custos dos contratos vinculados a esses indicadores. O grupo Inversões Financeira foi acarretada, principalmente, pelo reflexo do aporte de capital ao fundo garantidor das Parcerias Público Privada – PPP.

Tabela 22
Comparativo da Despesa Empenhada por Categoria Econômica R\$ Mil

CATEGORIA ECONÔMICA	2023	2022	VAR. %
	EMPENHADA	EMPENHADA	
DESPESAS CORRENTES	27.384.640	26.078.344	5,01
Pessoal e Encargos Sociais	11.987.481	11.716.697	2,31
d/q modalidade 91	942.480	933.799	0,93
Juros e Encargos da Dívida	697.515	506.575	37,69
Outras Despesas Correntes	14.699.643	13.855.072	6,10
d/q modalidade 91	20.695	73.331	(71,78)
DESPESAS DE CAPITAL	2.644.731	3.032.638	(12,79)
Investimentos	1.391.524	2.104.731	(33,89)
Inversões Financeiras	413.890	175.520	135,81
Amortização da Dívida	839.317	752.387	11,55
TOTAL	30.029.371	29.110.982	3,15

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI

No gráfico 17, é apresentada a despesa empenhada por grupo, comparando os exercícios de 2022 e 2023.



3.4 Despesa Empenhada por Grupo

3.4.1 Pessoal e Encargos Sociais

Na tabela 23, são apresentadas as despesas de pessoal por elemento. Os mais relevantes foram os vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil, com R\$ 5,324 bilhões, ou 44,42%, as aposentadorias do regime próprio de Previdência Social, com R\$ 2,259 bilhões, ou 18,84%, e os vencimentos e vantagens fixas de Pessoal Militar, com R\$ 1,300 bilhão, ou 10,84, que somados totalizam R\$ 10,207 bilhões, ou 85,14% do total das despesas empenhada com Pessoal e Encargos Sociais.

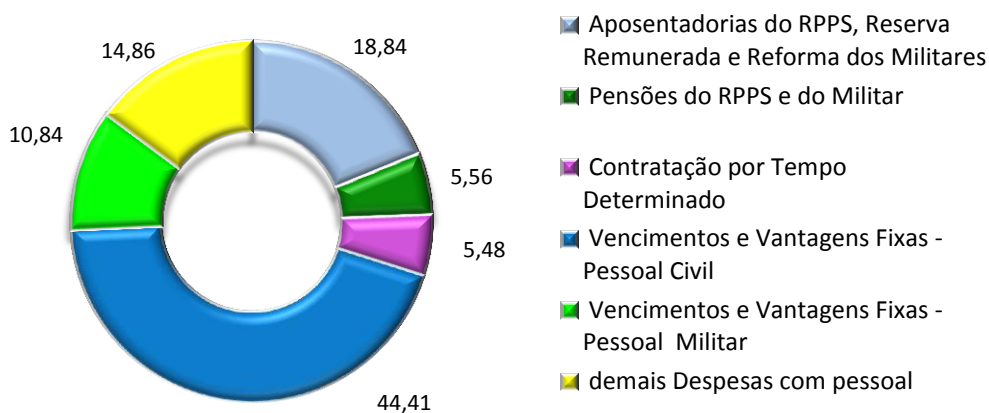
Tabela 23
Demonstrativo de Despesa de Pessoal e Encargos Sociais por Elemento **R\$ Mil**

DESCRIÇÃO	2023	% Part.
Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma dos Militares	2.258.884	18,84
Pensões do RPPS e do Militar	666.937	5,56
Contratação por Tempo Determinado	657.098	5,48
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.323.873	44,42
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	1.299.890	10,84
Demais Despesas com pessoal	1.780.800	14,86
TOTAL	11.987.481	100,00

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI

No gráfico 18, são apresentados os principais elementos de despesas com Pessoal e Encargos Sociais.

Gráfico 18
Demonstrativo de Despesa com Pessoal e Encargos Sociais %



3.4.1.1 Pessoal e Encargos Sociais por Fonte/Destinação de Recursos

Segundo o MCASP 9ª edição, denomina-se Fonte de Recurso a cada agrupamento de receitas que possui as mesmas normas de aplicação. A fonte, nesse contexto, é instrumento de gestão da receita e da despesa ao mesmo tempo, pois tem como objetivo assegurar que determinadas receitas sejam direcionadas para financiar atividades (despesas) governamentais em conformidade com as leis que regem o tema.

É importante saber que controle de fonte de recurso se dá por meio dos SIAFIC adotados pelos entes. No Estado do Amazonas, é realizada pelo Sistema de Administração Financeira Integrada – AFI, que controla de forma eficaz e eficiente todas as fontes de recursos utilizadas no Estado.

Na tabela 24, é demonstrada a despesa com Pessoal e Encargos Sociais por fonte de recurso. As fontes de valores mais expressivos são os Recursos não vinculados de impostos com R\$ 7,141 bilhões, ou 59,57% e a Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos, com R\$ 1,861 bilhão, ou 15,53%.

A fonte de Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz Parte da LC Nº 151/2015 é destinada, principalmente, para cobrir despesas com precatórios. Em 2023 o Estado alocou para essa finalidade R\$ 36 milhões.

O Fundo Financeiro do RPPS é destinado a cobrir despesas com aposentadorias e pensões da massa que compõe o Fundo Financeiro. No exercício de 2023, esta fonte contribuiu com R\$ 868 milhões para folha de pagamento. Os recursos arrecadados pelo Fundo Financeiro do RPPS são insuficientes para cobrir as despesas com as aposentadorias e pensões, por essa razão houve aporte de recursos ordinários na ordem de R\$ 1,804 bilhão, sendo R\$ 1,662 bilhão do Poder Executivo e R\$ 142 milhões dos demais Poderes.

Tabela 24
Demonstrativo de Despesa com Pessoal por Fonte de Recurso **R\$ Mil**

FONTE DE RECURSO	VALOR	% PART.
500100 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.141.195	59,57
500121 - Recursos não Vinculados de Impostos - FPE	748.182	6,24
501100 - Outros Recursos não Vinculados	166.485	1,39
501160 - Outros Recursos não Vinculados - FTI	94.743	0,79
501201 - Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados	49.031	0,41
501285 - Outros Recursos não Vinculados - Outras Fontes	1.381	0,01
502100 - Recursos não Vinculados da Compensação de Impostos	40.315	0,34
540146 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.861.487	15,53
541246 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	26.549	0,22
544247 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	40.093	0,33
599116 - Outros Recursos Vinculados à Educação - Contribuição para o Desenv. do Ensino Superior	465.821	3,89
600231 - Transferências Fundo a Fundo de Rec. do SUS Provenientes do Gov. Federa-Bloco Manutenção.	5.515	0,05
604231 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias	4.272	0,04
605123 - Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagto dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem - Apoio, Auxílio ou Assistência Financeira - Alocação Vinculada	42.579	0,36
711122 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas - Apoio, Auxílio ou Assistência Financeira - Alocação livre	39.198	0,33
757110 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz Parte	36.309	0,30
800262 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	191.176	1,59
801261 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	817.113	6,82
802202 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	32.676	0,27
803264 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM) - FPPM	183.362	1,53
TOTAL	11.987.481	100,00

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI

3.4.2 Outras Despesas Correntes

Na tabela 25, apresenta-se o grupo Outras Despesas Correntes por elemento sendo os mais relevantes, a Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas, representa as Transferências Constitucionais ou Legais aos Municípios, com R\$ 3,976 bilhões, ou 27,052%, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, com R\$ 2,822 bilhões, ou 19,20%, este representa a prestação de serviços por pessoa jurídica aos órgãos públicos do Estado e Transferências à Instituições Privadas sem fins lucrativos.

Destaca-se o elemento Outras Despesas de Terceirização, decorrentes de Contrato de Terceirização, com R\$ 312 milhões, ou 2,12%, que representa as cooperativas médicas da área da Saúde. Este valor compõe a base de cálculo de pessoal para cumprimento dos limites da LRF.

Tabela 25
Demonstrativo de Outras Despesas Correntes Relevantes por Elemento **R\$ Mil**

DESCRIÇÃO	2023	% Part.
Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	3.975.532	27,05
Contribuições	261.830	1,78
Transferências à Instituições Privadas S/ fins Lucrativos - Contribuições	900.828	6,13
Subvenções Sociais	316.831	2,16
Material de Consumo	731.117	4,97
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.	284.256	1,93
Passagens e Despesas com Locomoção	547.333	3,72
Outras Despesas de Terceirização decorrentes de Contrato de Terceirização	312.091	2,12
Locação de Mão de Obra	620.541	4,22
Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica	2.821.624	19,20
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação- Pessoa Jurídica	544.711	3,71
Auxílio Alimentação	687.997	4,68
Obrigações Tributárias e Contributivas	252.082	1,71
Despesas de Exercícios Anteriores	593.509	4,04
Indenizações e Restituições	837.385	5,70
Demais Despesas	1.011.976	6,88
TOTAL	14.699.643	100,00

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI

3.4.2.1 Transferências Constitucionais e Legais aos Municípios

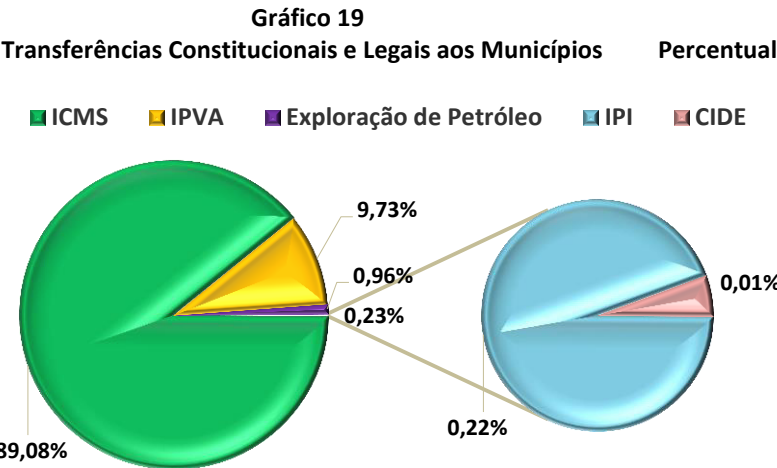
O total das distribuições de receitas aos Municípios, no exercício de 2023, foi de R\$3,978 bilhões. Comparando com o exercício de 2022 houve um acréscimo nominal de R\$ 206 milhões, com variação nominal de 5,46%, conforme tabela 26.

Tabela 26
Transferências Constitucionais e Legais aos Municípios Mil

FONTE	2023	2022	PART. %	VAR. %
ICMS	3.543.289.844	3.444.186.220	89,08	2,88
IPVA	387.005.958	255.567.570	9,73	51,43
Exploração de Petróleo	38.185.907	60.693.694	0,96	(37,08)
IPI	8.831.505	8.896.937	0,22	(0,74)
CIDE	532.769	2.609.200	0,01	(79,58)
TOTAL	3.977.845.983	3.771.953.623	100,00	5,46

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI

No gráfico 19, são apresentadas as transferências aos municípios com o respectivo percentual de participação.



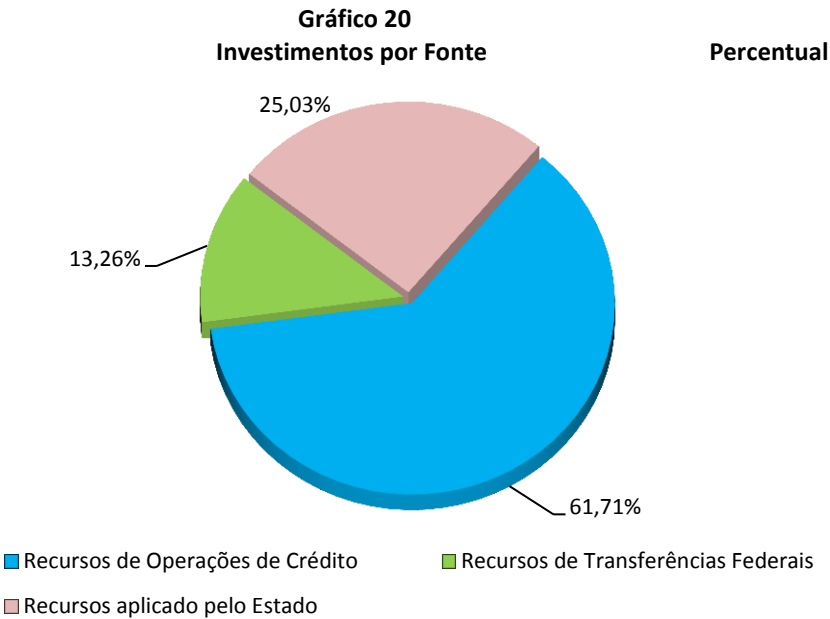
3.4.3 Investimentos

Na tabela 27 e gráfico 20, são demonstrados os investimentos do governo, totalizando R\$ 1,392 bilhão, sendo R\$ 859 milhões com fontes de Operações de Crédito, R\$ 184 milhões com fontes de Transferências Federais e R\$ 348 milhões com fontes do Estado, já incluídos os investimentos empenhados por conta do superávit financeiro de 2022.

Tabela 27
Despesa Empenhada em Investimentos por Fonte **R\$ Mil**

INVESTIMENTO	EMPENHADO	PART. %
Recursos de Operações de Crédito	858.780	61,71
Recursos de Transferências Federais	184.451	13,26
Recursos aplicados pelo Estado	348.294	25,03
TOTAL	1.391.524	100,00

Fonte: Sistema de Administração Financeira - AFI



3.4.3.1 Operações de Crédito

O Governo do Amazonas empenhou com recursos de Operação de Crédito, o montante de R\$ 1,262 bilhão, distribuído nos grupos de investimento com R\$ 859 milhões, Inversão Financeira com R\$ 172 milhões e Amortização da Dívida Pública com R\$ 231 milhões.

Na tabela 28, é demonstrada a despesa orçamentária com recursos de Operações de Crédito, sendo R\$ 1,094 bilhão de operações internas, com participação de 86,86% e R\$ 168 milhões, ou 13,34%, de operações externas, já incluídas as execuções pelos superávits financeiros apurados no balanço de 2022.

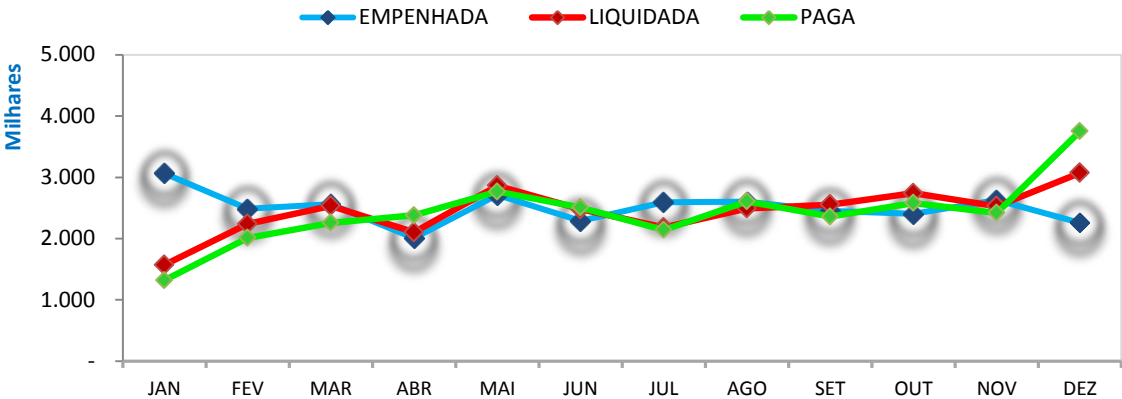
Tabela 28			R\$ Mil
Execução das Operações de Crédito			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	CREDOR	EMPENHADO	% Part.
INTERNA		1.094.008	86,66
Programa de Apoio às Despesas de Capita - PRODECAP 2021/2022 - complementação	BB	387.164	30,67
Programa de Apoio às Despesas de Capital - PRODECAP 2023	BB	618.496	48,99
Programa de Apoio às Despesas de Capital - PRODECAP	BB	395	0,03
Programa de Apoio às Despesas de Capital - PRODECAP II	BB	8.346	0,66
Programa de Apoio às Despesas de Capita - PRODECAP 2021/2022	BB	79.607	6,31
EXTERNA		168.382	13,34
Programa Social e Ambiental dos Igarapés do Interior - PROSAMIN +	BID	131.994	10,46
Programa de Sustentabilidade Fiscal, Econômica, Social e Ambiental-PRÓ-SUSTENTÁVEL	BIRD	36.387	2,88
TOTAL		1.262.390	100,00

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI

3.5 Evolução da Despesa

No gráfico 21, apresentamos a evolução da despesa empenhada, liquidada e paga neste exercício. Observa-se um crescimento da despesa empenhada no mês de janeiro, justificada pelo empenhamento de saldos de contratos vigentes.

Gráfico 21
Evolução Mensal da Despesa R\$ Milhares



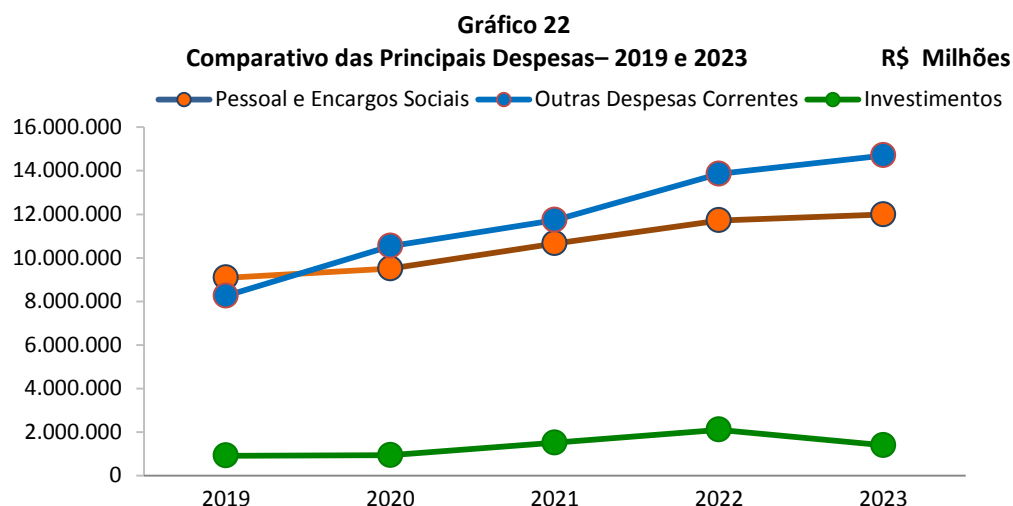
A tabela 29 apresenta as despesas empenhadas por categoria econômica e grupo. Comparando os exercícios de 2019 com 2023, houve um acréscimo nominal de R\$ 12,399 bilhões, ou 70,32% e 2023 ante 2022, um acréscimo nominal de R\$ 918 milhões, ou 3,15%.

Tabela 29
Evolução da Despesa Empenhada por Categoria Econômica R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	2023	2022	2021	2020	2019	VAR. %	
						2023/ 2019	2023/ 2022
DESPESAS CORRENTES	27.384.640	26.078.344	22.592.304	20.220.577	17.688.452	54,82	5,01
Pessoal e Encargos Sociais	11.987.481	11.716.697	10.658.908	9.503.838	9.086.591	31,92	2,31
d/q modalidade 91	942.480	933.799	854.318	815.169	830.317	13,51	0,93
Juros e Encargos da Dívida	697.515	506.575	204.454	178.484	343.654	102,97	37,69
Outras Despesas Correntes	14.699.643	13.855.072	11.728.942	10.538.255	8.258.207	78,00	6,10
d/q modalidade 91	20.695	73.331	192.506	1.042.677	50.718	(59,20)	(71,78)
DESPESAS DE CAPITAL	2.644.731	3.032.638	2.286.267	1.355.729	1.612.901	63,97	(12,79)
Investimentos	1.391.524	2.104.731	1.509.161	934.698	910.803	52,78	-33,89
Inversões Financeiras	413.890	175.520	12.014	7.023	104.419	296,37	135,81
Amortização da Dívida	839.317	752.387	765.091	414.008	597.679	40,43	11,55
TOTAL	30.029.371	29.110.982	21.576.306	19.301.353	17.630.658	70,32	3,15

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI

No gráfico 22, apresentamos a evolução dos principais grupos de despesas.



3.6 Despesa por Função

As funções demonstram a área de atuação do governo. Na tabela 30 e gráfico 23, são apresentadas as despesas empenhadas por função, comparando 2023 em relação a 2022 e mostrando o percentual de participação em cada exercício e as variações ocorridas.

Em termos de maior aplicação, destacam-se as funções Encargos Especiais, com R\$ 6,570 bilhões, ou 21,88%; Educação, com R\$ 5,014 bilhões, ou 16,70%, Saúde, com R\$ 4,785 bilhões, ou 15,94%, Previdência Social com R\$ 3,015 bilhões ou 10,04% e Segurança Pública, com R\$ 2,796 bilhões, ou 9,31% de participação do total da despesa.

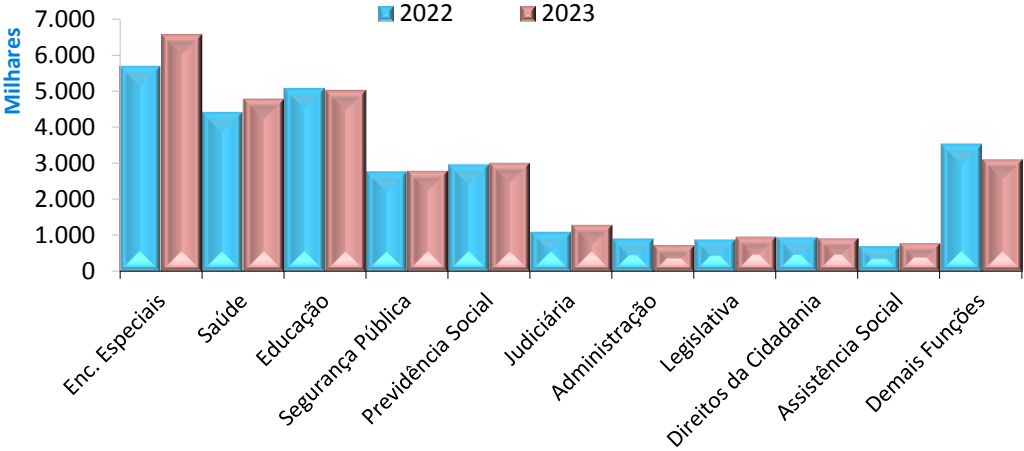
Evidenciam-se assim as prioridades do governo estadual, cumprindo as transferências constitucionais e legais aos municípios, o pagamento da dívida fundada e precatórios, e dando especial atenção às áreas da saúde, educação, segurança pública e previdência social, as quais correspondem a 73,86% do total empenhado no exercício.

Tabela 30
Comparativo da Despesa Empenhada Por Função

		R\$ Mil				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	2023	PART. %	2022	PART. %	VAR. %
1	Legislativa	966.933	3,22	900.767	3,09	7,35
2	Judiciária	1.309.044	4,36	1.105.713	3,80	18,39
3	Essencial à Justiça	544.972	1,81	521.502	1,79	4,50
4	Administração	732.579	2,44	915.913	3,15	(20,02)
6	Segurança Pública	2.795.721	9,31	2.775.609	9,53	0,72
8	Assistência Social	796.615	2,65	700.389	2,41	13,74
9	Previdência Social	3.015.118	10,04	2.978.221	10,23	1,24
10	Saúde	4.785.289	15,94	4.426.195	15,20	8,11
12	Educação	5.013.758	16,70	5.089.986	17,48	(1,50)
13	Cultura	466.398	1,55	341.623	1,17	36,52
14	Direitos da Cidadania	930.249	3,10	963.673	3,31	(3,47)
15	Urbanismo	881.315	2,93	591.799	2,03	48,92
16	Habitação	58.435	0,19	84.743	0,29	(31,04)
17	Saneamento	214.215	0,71	315.462	1,08	(32,09)
18	Gestão Ambiental	83.621	0,28	135.291	0,46	(38,19)
19	Ciência e Tecnologia	110.159	0,37	109.889	0,38	0,25
20	Agricultura	224.532	0,75	335.026	1,15	(32,98)
21	Organização Agrária	37.359	0,12	140.394	0,48	(73,39)
23	Comércio e Serviços	142.091	0,47	218.294	0,75	(34,91)
24	Comunicações	170.028	0,57	167.857	0,58	1,29
25	Energia	385	0,00	0	0,00	0,00
26	Transporte	114.895	0,38	515.612	1,77	(77,72)
27	Desporto e Lazer	65.596	0,22	74.401	0,26	(11,83)
28	Encargos Especiais	6.570.064	21,88	5.702.622	19,59	15,21
TOTAL		30.029.371	100,00	29.110.982	100,00	3,15

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI

Gráfico 23
Despesa Empenhada por Função



3.7 Consórcio Público

O Governo do Estado aderiu ao Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal, onde são consorciados os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins, através do Contrato nº 001/2019 de Consorciamento.

O Consórcio será executado por meio de Autarquia, com sede e foro no Distrito Federal e abrangência por toda extensão territorial dos entes federativos consorciados, podendo atuar em todo o território nacional e internacional para o cumprimento de suas finalidades.

A Receita do Orçamento Anual do Consórcio decorrerá dos recursos oriundos de Contrato de Rateio com os entes consorciados e outras receitas, conforme aportes deliberados pela Assembleia-Geral, na forma de legislação vigente.

Neste exercício, o Governo do Amazonas aportou, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI, o montante de R\$ 500 mil, sendo R\$ 235 mil no grupo de Pessoal e Encargos Sociais, R\$ 260 mil em Outras Despesas Correntes e R\$ 5 mil em Investimentos.

4. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com a Lei Federal n.º 4.320/64, a Lei Complementar Federal n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, a Lei Orçamentária Anual – LOA - Lei nº 6.155, de 28 de dezembro de 2022, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

Os balanços Financeiro, Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais foram apresentados pela metodologia de consolidação, ou seja, excluindo a dupla contagem das

transações ou saldos entre Unidades Gestoras, conforme o Manual De Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

4.1 Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário, de acordo com o art. 102 da lei nº 4.320/64, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e o resultado orçamentário do exercício apurado.

O Estado do Amazonas apresentou um resultado superavitário de R\$ 592 milhões em 2023, obtido por meio da diferença entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas no período. No entanto, se desconsiderar as despesas empenhadas pelo superávit financeiro de R\$ 1,828 bilhão, temos um superávit orçamentário, no exercício, de R\$ 2,420 bilhões, o qual apresentamos sinteticamente na tabela 31.

Tabela 31 Comparativo do Balanço Orçamentário			
	R\$ Mil		
FONTE	2023	2022	VAR %
Receita Prevista Atualizada (I)	30.518.778	28.747.136	6,16
Receita Realizada (II)	30.621.297	29.362.909	4,29
Superávit / Déficit de Arrecadação (III) = (II-I)	102.519	615.773	(116,65)
Dotação Atualizada (IV)	31.846.041	30.615.226	4,02
Despesa Empenhada (V)	30.029.371	29.110.982	3,15
Economia Orçamentária (VI) = (IV-V)	1.816.671	1.504.244	20,77
Superávit / Déficit Orçamentário (VII) = (II-V)	591.926	251.927	134,96
Despesa pelo Superávit Financeiro (VIII)	1.828.423	2.018.099	(9,40)
Superávit Orçamentário (IX) = (VII + VIII)	2.420.349	2.270.026	6,62

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI

Na tabela 32, demonstramos o resultado da execução orçamentária, por categoria econômica, que apresenta, também, o mesmo superávit orçamentário.

Tabela 32
Resultado da Execução Orçamentária

		R\$ Mil	
FONTE	2023	2022	VAR. %
Receitas Correntes (I)	28.869.849	28.097.056	2,75
Despesas Correntes (II)	27.384.640	26.078.344	5,01
Resultado do Orçamento Corrente (III) = (I-II)	1.485.210	2.018.711	(26,43)
Receitas de Capital (IV)	1.751.447	1.265.853	38,36
Despesas de Capital (V)	2.644.731	3.032.638	(12,79)
Resultado do Orçamento de Capital (VI) = (IV-V)	(893.284)	(1.766.784)	49,44
SUPERÁVIT/DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO DE EXECUÇÃO (VII) = (III+VI)	591.926	251.927	134,96
Despesa pelo Superávit Financeiro (VIII)	1.828.423	2.018.099	(9,40)
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO (IX) = (VII+VIII)	2.420.349	2.270.026	6,62

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI

A execução dos restos a pagar não processados no Balanço Orçamentário demonstra a inscrição, em 2023, no montante de R\$ 900, milhões que, deduzindo os pagamentos de R\$ 699 milhões e os cancelamentos de R\$ 166 milhões, resta um saldo de R\$ 34 milhões para o exercício seguinte.

Já a execução dos restos a pagar processados e não processados liquidados demonstra a inscrição, em 2023, no montante de R\$ 908 milhões que, deduzindo os pagamentos de R\$ 900 milhões e os cancelamentos de R\$ 1 milhão, resta um saldo de R\$ 7 milhões para o exercício seguinte.

Consideram-se Restos a Pagar Não Processados Liquidados aqueles inscritos no exercício como Restos a Pagar Não Processados e no exercício seguinte liquidados, mas não pagos até 31 de dezembro.

4.2 Balanço Financeiro

De acordo com o Art. 103 da Lei nº 4.320/64 e a NBC T 16.6 – Demonstrações Contábeis, o Balanço Financeiro demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentárias, conjugados com os saldos em espécie, apurados do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

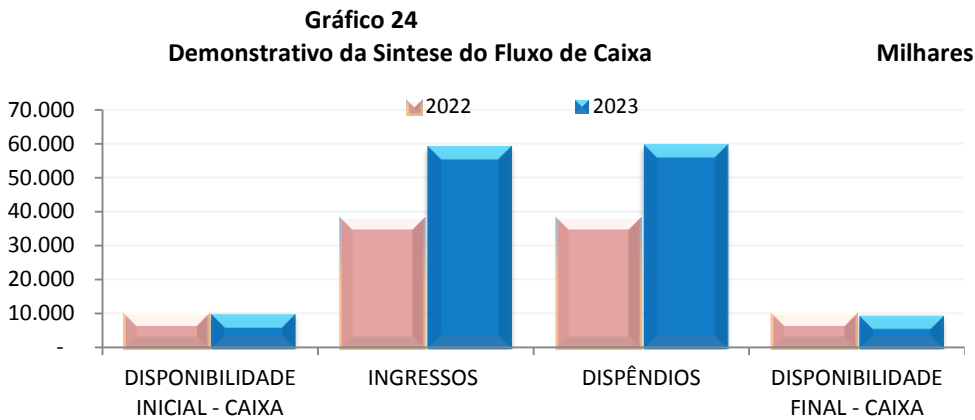
O resultado financeiro apurado em 2023 (diferença entre o somatório das receitas orçamentárias e extraorçamentárias, denominadas ingressos e o somatório das despesas orçamentárias e extraorçamentárias, denominadas dispêndios) foi negativo em R\$ 440 milhões. O mesmo resultado pode ser obtido através da diferença entre as disponibilidades, ou seja, o saldo para o exercício seguinte menos o saldo do exercício anterior.

Apresentamos, na tabela 33 e gráfico 24, uma síntese do resultado do Balanço Financeiro do Estado do exercício de 2023.

Tabela 33
Demonstrativo do Balanço Financeiro
R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	2023	2022	VAR. %
INGRESSOS (I+II)	59.345.303	38.289.879	54,99
Receita Orçamentária (I)	30.621.297	29.362.909	4,29
Recebimentos Extraorçamentários (II)	28.724.006	8.926.970	221,77
Saldo do Exercício Anterior	10.158.949	10.147.470	0,11
DISPÊNDIOS (III+IV)	59.785.527	38.278.401	56,19
Despesa Orçamentária (III)	30.029.371	29.110.982	3,15
Pagamentos Extraorçamentários (IV)	29.756.156	9.167.419	224,59
Saldo para o Exercício Seguinte	9.718.724	10.158.949	(4,33)
RESULTADO FINANCEIRO ((I+II) - (III+IV))	(440.224)	11.478	3.935,22

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI
Nota: Receita e Despesa orçamentárias estão incluídas as intraorçamentárias



4.3 Demonstração dos Fluxos de Caixa

Esta Demonstração permite a análise da capacidade de o Estado gerar caixa e equivalentes de caixa para manutenção do regular financiamento dos serviços públicos.

No exercício de 2023, o resultado de caixa e equivalente de caixa foi negativo em R\$ 440 milhões, sendo R\$ 533 milhões positivos de Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais, R\$ 1,881 bilhão negativos de Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento e R\$ 908 milhões positivos de Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento, conforme demonstrado na tabela 34.

Tabela 34 Demonstrativo de Fluxo de Caixa			
	R\$ Mil		
TÍTULOS	2023	2022	VAR. %
LÍQUIDO DE FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	533.531	1.089.185	(51,02)
Ingressos	56.745.430	35.305.911	60,73
Desembolsos	56.211.899	34.216.726	64,28
LÍQUIDO DE FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(1.881.436)	(1.589.042)	18,40
Ingressos	4.450	2.131	108,78
Desembolsos	1.885.886	1.591.173	18,52
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	907.681	511.335	77,51
Ingressos	1.746.998	1.263.722	38,24
Desembolsos	839.317	752.387	11,55
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(440.224)	11.478	(3.935,22)
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	10.158.949	10.147.470	0,11
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	9.718.724	10.158.949	(4,33)

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI

4.4 Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é uma demonstração contábil evidenciada pelas seções de ativo (bens e direitos) e passivo (obrigações), indicando a situação patrimonial líquida do Estado.

O Patrimônio líquido foi de R\$ 12,921 bilhões no exercício de 2023, conforme apresentamos na tabela 35.

O recurso para abertura de créditos suplementares e especiais no exercício seguinte ao da apuração é representado pelo “superávit financeiro” obtido pela diferença entre o ativo financeiro e passivo financeiro, que resultou em R\$ 10,395 bilhões, sendo R\$ 597 milhões de recursos não vinculados, R\$ 2,309 bilhões de recursos vinculados dos órgãos do estado, incluindo os poderes, e R\$ 7,489 de recursos vinculados ao RPPS, conforme apresentado no anexo 14.

O Imobilizado, no anexo 14 - Balanço Patrimonial de 2023, não reflete a realidade, tendo em vista que os Imóveis foram registrados pelos valores correntes da época de aquisição ou construção. É necessária uma reavaliação do Imobilizado do Estado para atualização dos registros contábeis.

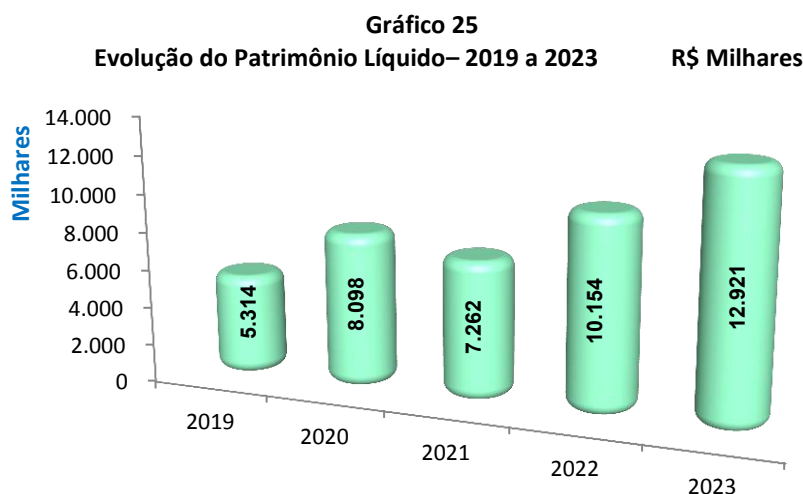
Tabela 35			
Demonstrativo do Balanço Patrimonial			
	R\$ Mil		
TÍTULOS	2023	2022	VAR. %
ATIVO CIRCULANTE	10.865.716	11.918.493	(8,83)
Caixa e Equivalente de Caixa	4.271.770	5.268.112	(18,91)
Créditos a Curto Prazo	1.071.953	1.129.065	(5,06)
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	5.183.130	4.627.017	12,02
Estoques	338.679	894.113	(62,12)
VPD Pagas Antecipadamente	184	186	(1,19)
ATIVO NÃO CIRCULANTE	20.998.233	17.741.568	18,36
Realizável a Longo Prazo	8.465.110	6.065.641	39,56
Investimentos	1.267.952	916.850	38,29
Imobilizado	11.210.628	10.719.627	4,58
Intangível	54.543	39.450	38,26
TOTAL DO ATIVO (I)	31.863.948	29.660.061	7,43
Passivo Circulante	2.157.605	1.981.681	8,88
Passivo não Circulante	16.785.467	17.524.562	(4,22)
TOTAL DO PASSIVO (II)	18.943.072	19.506.242	(2,89)
Patrimônio Líquido (III) = (I-II)	12.920.876	10.153.818	27,25

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI

4.4.1 Resultado do Patrimônio Líquido

O Estado apresentou, em 2023, um Patrimônio Líquido acumulado de R\$ 12,921 bilhões, com uma variação positiva ante 2022 de 27,25% ou R\$ 2,767 bilhões.

No gráfico 25, apresentamos a evolução patrimonial dos exercícios de 2019 a 2023.



4.5 Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320/64 evidencia as alterações ocorridas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, abrange as alterações positivas e negativas ocorridas no patrimônio.

Segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - STN, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas e qualitativas. As variações quantitativas decorrem de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as qualitativas são provenientes de transações que alteram a composição patrimonial sem afetar o patrimônio líquido.

O resultado patrimonial é apurado através da diferença entre os somatórios das variações patrimoniais aumentativas e diminutivas. No exercício de 2023, foi apurado um resultado positivo de R\$ 2,076 bilhões, conforme demonstrado na tabela 36.

Tabela 36
Demonstrativo das Variações Patrimoniais

	R\$ Mil		
TÍTULO	2023	2022	VAR. %
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	40.892.647	36.652.302	11,57
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.891.480	16.387.544	3,08
Contribuições	5.365.676	5.299.769	1,24
Exploração e Vendas de Bens, Serviços e Direitos	366.600	346.620	5,76
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	2.045.934	1.530.796	33,65
Transferências e Delegações Recebidas	9.989.632	9.566.730	4,42
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivo	2.489.866	2.058.060	20,98
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	3.743.459	1.462.782	155,91
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	38.816.857	33.118.871	17,20
Pessoal e Encargos	8.863.726	8.684.039	2,07
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	2.888.200	2.937.770	(1,69)
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	6.722.038	6.829.639	(1,58)
Variações Patrimoniais diminutivas Financeiras	734.783	676.190	8,67
Transferências e Delegações Concedidas	8.498.492	7.659.467	10,95
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	4.298.880	3.026.856	42,02
Tributárias	246.404	233.350	5,59
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	6.564.332	3.071.560	113,71
RESULTADO PATRIMONIAL	2.075.791	3.533.431	(41,25)

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI

5. BALANÇOS DAS EMPRESAS PÚBLICAS

Demonstramos no quadro 04, em anexo, uma síntese dos balanços patrimoniais das empresas públicas, apresentados até o fechamento deste relatório, com as respectivas participações percentuais do Estado no capital de cada empresa.

6. GESTÃO DA DÍVIDA

6.1. Dívida Ativa

Em 2023 foram inscritos em Dívida Ativa valores que totalizaram R\$ 889 milhões, representando 10,11% do saldo da Dívida Ativa em 31/12/2022, sendo R\$ 802 milhões tributário e R\$ 87 milhões, não tributários. Os ajustes de exercícios anteriores foram na ordem de R\$ 840 milhões representando um percentual de 9,56% do saldo de 2022, sendo R\$ 767 milhões tributário e R\$ 73 milhões não tributário.

Os valores arrecadados, no exercício, foram na ordem de R\$ 116 milhões, representando 1,31% do saldo do estoque da dívida existente em 2022, sendo R\$ 100 milhões tributário e R\$ 16 milhões não tributário.

Ocorreram, ainda, baixa de Certificados de Dívida Ativa—CDA no valor total de R\$ 107 milhões, representando 1,22% do saldo da dívida de 2022, sendo R\$ 67 milhões tributário e R\$ 40 milhões não tributário, renúncia de CDA tributário (Anistia) de R\$ 1 milhão, representando 0,01% do saldo da dívida de 2022 e valores recuperados tributário de R\$ 154 mil.

O saldo final do estoque da dívida, em 2023, foi de R\$ 10,296 bilhões, com acréscimo nominal de 17,12% ante 2022, sendo R\$ 9,440 bilhões tributário e R\$ 857 milhões não tributário, conforme demonstramos sinteticamente na tabela 37.

Tabela 37
Demonstrativo da Dívida Ativa

DÍVIDA ATIVA	TRIBUTÁRIO	NÃO TRIBUTÁRIO	TOTAL	R\$ Mil % sobre 2022
Saldo em 31/12/2022	8.039.347	752.102	8.791.449	
(+) Inscrições em 2023	802.146	86.845	888.991	10,11
(+) Ajustes de Exercícios Anteriores	767.162	73.055	840.217	9,56
(-) Baixa de CDA's em 2023	67.564	39.820	107.384	1,22
(-) Arrecadação da Dívida Ativa em 2023	99.963	15.560	115.523	1,31
(-) Valores Recuperados (Adjudicações)	154	-	154	0,00
(-) Renúncia de CDA'S em 2023 (Anistia)	1.188	-	1.188	0,01
Saldo em 31/12/2023	9.439.786	856.622	10.296.408	17,12

Fonte: Secretaria Executiva da Receita

No exercício de 2019, foi publicada no Diário Oficial Eletrônico da SEFAZ-DOE/SEFAZ de 16 de dezembro de 2019, a Portaria conjunta nº 027/GSEFAZ/GPGE, que estabelece os critérios para a classificação dos créditos inscritos em Dívida Ativa do Estado.

Os créditos inscritos em dívida ativa foram qualificados, em ordem de recuperabilidade, sendo classificados em: **Rating A** com alta perspectiva de recuperação; **Rating B** com média perspectiva de recuperação; **Rating C** com baixa perspectiva de recuperação e **Rating D** com baixíssima perspectiva de recuperação ou considerados irrecuperáveis.

A tabela 38, apresenta a classificação por rating, o montante de R\$ 5,325 bilhões, classificados como rating “C e D” sofreram desconhecimento do Balanço Geral do Estado como ativo e foram registrados em conta de controle, até sua extinção ou reclassificação.

Tabela 38
Demonstrativo da Dívida Ativa por Rating

DÍVIDA ATIVA	ESTOQUE	CLASSIFICAÇÃO POR RATING				BAIXA (RATING C + D)	ESTOQUE (RATING A+B)
		RATING A	RATING B	RATING C	RATING D		
Tributária	9.439.786.410	4.547.701.672	408.793.664	1.421.300.439	3.061.990.635	4.483.291.074	4.956.495.336
Não Tributária	856.621.831	13.772.698	360.262	742.935.336	99.553.534	842.488.871	14.132.961
TOTAL	10.296.408.241	4.561.474.370	409.153.926	2.164.235.775	3.161.544.169	5.325.779.944	4.970.628.297

Fonte: Secretaria Executiva da Receita

6.2. Dívida Pública

Constituem a dívida pública do Estado: a Dívida Fundada ou consolidada (interna e externa) e a Dívida Flutuante ou administrativa, enquanto estas são os compromissos de curto prazo representando 11,52% do total, aquelas são compostas por obrigações de médio e longo prazo e representam 88,48% do total da dívida, sendo oriunda de contratos os quais estão detalhados no anexo 16 – Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa.

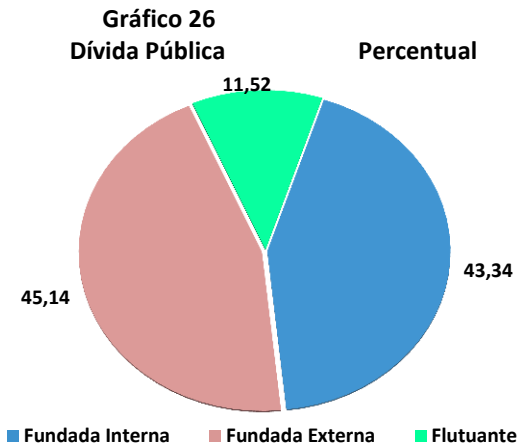
Assinado digitalmente por: LUIZ OTAVIO DA SILVA em 27/03/2024 às 16:39:18 conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: BB55.B774.8A69.C467
Assinado digitalmente por: MARIA DA CONCEICAO GUERREIRO DA SILVA em 27/03/2024 às 16:25:14 conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: BB55.B774.8A69.C467

A dívida pública no Estado do Amazonas apresentou um saldo, em 31/12/2023, de R\$ 10,495 bilhões, com variação negativa ante 2022 de 3,69%, conforme demonstramos na tabela 39 e Gráfico 26.

Tabela 39
Dívida Pública **R\$ Mil**

DÍVIDA	Valor		%	
	2023	2022	PART.	VAR.
Fundada Interna	4.548.323	3.522.960	43,34	29,11
Fundada Externa	4.737.392	5.339.956	45,14	(11,28)
Flutuante	1.209.290	2.034.584	11,52	(40,56)
TOTAL	10.495.005	10.897.500	100,00	(3,69)

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI



A dívida fundada total de R\$ 9,286 bilhões, representa 20,39% do limite global de 2(duas) vezes a receita corrente líquida que, em 2023, totalizou R\$ 45,540 bilhões, estabelecido pela Resolução do Senado Federal nº 40 art. 3º inciso I, deixando o Estado bastante confortável em relação à legislação, com referência ao grau de endividamento total.

No exercício financeiro de 2023, houve um acréscimo de 4,77% no total do estoque da Dívida Fundada, em relação ao exercício de 2022.

Na tabela 40 e gráfico 27 apresentamos a evolução da dívida fundada dos últimos 5 anos.

Tabela 40
Comparativo da Dívida Fundada X Receita Corrente Líquida **R\$ Mil**

DÍVIDA	2023	2022	2021	2020	2019
Interna	4.548.323	3.522.960	2.669.399	3.056.139	3.375.909
Externa	4.737.392	5.339.956	6.017.149	3.759.167	3.876.397
TOTAL	9.285.715	8.862.916	8.686.548	6.815.306	7.252.306
RCL do Exercício	22.770.170	22.412.466	18.994.134	16.459.911	14.982.882
Div. Fundada / RCL (%)	40,78	39,54	45,73	41,41	48,40

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI



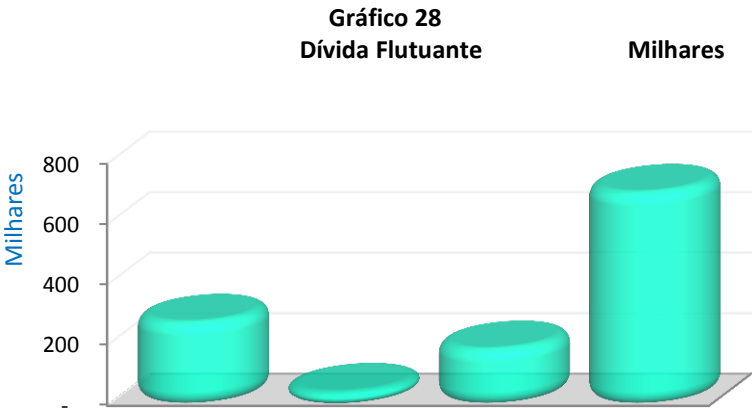
6.3. Dívida Flutuante

Demonstramos na tabela 41 e gráfico 28, a Dívida Flutuante ou Administrativa que totalizou R\$ 1,209 bilhão. O grupo Valores Restituíveis com R\$ 274 milhões ou 22,69% do total, representa os saldos de Consignações, Garantias, Depósitos Judiciais e não Judiciais. Os Restos a Pagar Processados com R\$ 186 milhões e os Restos a Pagar não Processados com R\$ 704 milhões representam 15,37% e 58,24%, respectivamente.

Tabela 41
Demonstrativo da Dívida Flutuante

		R\$ Mil
TÍTULO	VALOR	PART. %
Valores Restituíveis	274.429	22,69
Outras Obrigações	44.655	3,69
Restos a Pagar Processado	185.865	15,37
Restos a Pagar Não Processado	704.342	58,24
TOTAL	1.209.290	100,00

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI



7. GESTÃO FISCAL

7.1. Gastos com Pessoal

Em cumprimento ao Art. 169 da Constituição Federal e Art. 19, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000, a despesa total com pessoal para o Estado, em cada período de apuração, não poderá exceder a 60% da Receita Corrente Líquida – RCL.

A RCL é apurada de acordo com o Art. 2º e inciso IV da Lei Complementar nº 101/2000, e compreende o total das receitas correntes da administração direta e indireta, deduzidas as participações constitucionais e legais dos Municípios e as deduções para formação do FUNDEB e das contribuições previdenciárias.

A RCL ajustada exclui os valores de transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais e de bancada, conforme disciplinam o § 1º, art. 166-A da CF e o § 16, art. 166 da CF, respectivamente e o vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI). A receita corrente líquida ajustada é o parâmetro para a verificação do cumprimento do limite da despesa com pessoal.

O Estado, em 2023, apurou uma despesa líquida total com pessoal de 47,49% em relação à receita corrente líquida ajustada – RCL, cabendo ao Poder Executivo 40,17%, ao Poder Legislativo 2,46%, ao Poder Judiciário 3,52% e ao Ministério Público 1,35%, conforme demonstrado na tabela 42.

Tabela 42
Demonstrativo de Gastos com Pessoal

R\$ Mil

DESPESAS DE PESSOAL	DESPESAS EMPENHADAS	
	Últimos 12 meses	% Desp. s/ RCL
PODER EXECUTIVO (I)	9.124.097	40,17
Pessoal Ativo	7.543.032	33,21
Pessoal Inativo e Pensionista	2.540.090	11,18
Outras Despesas de Pessoal (artigo 18, § 1º da LRF)	419.566	1,85
(-) Decorrentes de decisão Judicial	191.400	0,84
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	137.238	0,60
(-) Indenizações por Demissão	106.628	0,47
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	943.325	4,15
PODER LEGISLATIVO (II)	558.225	2,46
Assembleia Legislativa - ALE	283.018	1,25
Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE	275.208	1,21
PODER JUDICIÁRIO (III)	798.482	3,52
Tribunal de Justiça	798.482	3,52
MINISTÉRIO PÚBLICO (IV)	305.738	1,35
Procuradoria Geral de Justiça	305.738	1,35
DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL TOTAL (I+II+III+IV)	10.786.542	47,49
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	22.825.806	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	55.636	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	56.131	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	22.714.039	
LIMITE MÁXIMO (60% da RCL)	13.628.424	
LIMITE PRUDENCIAL (95% do Limite Máximo)	12.947.003	

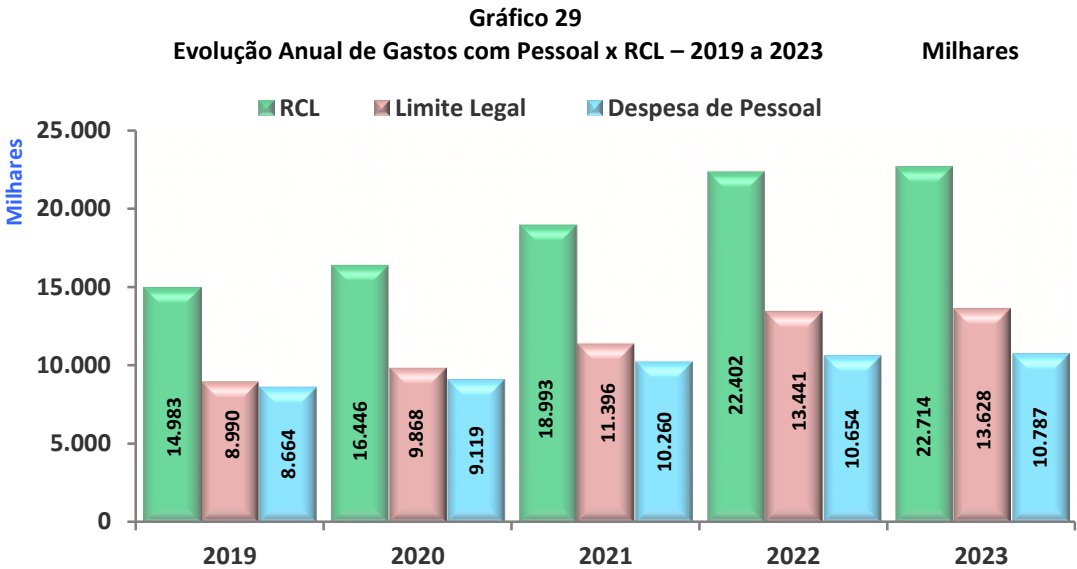
Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI
Valores calculados e publicados por cada Poder

Demonstramos, na tabela 43 e gráfico 29, a evolução anual da Receita Corrente Líquida Ajustada – RCL e Despesa com Pessoal, no período de 2019 a 2023.

Tabela 43
Evolução Anual de Gastos com Pessoal x RCL – 2019 a 2023 **R\$ Mil**

ESPECIFICAÇÃO	2023	2022	2021	2020	2019
RCL Ajustada	22.714.039	22.401.830	18.992.934	16.446.344	14.982.582
Despesa de Pessoal	10.786.542	10.653.719	10.260.458	9.118.740	8.663.506
Limite Legal (60% s/ RCL)	13.628.424	13.441.098	11.395.760	9.867.806	8.989.549
% Relação Pessoal/RCL	47,49	47,56	54,02	55,45	57,82

Fonte: Secretaria Executiva do Tesouro



7.2. Aplicação na Educação

Quanto à aplicação na educação, a Constituição Federal prevê em seu art. 212 que o “Estado aplicará anualmente 25%, no mínimo, das receitas resultantes de Impostos, compreendida a proveniente de transferências, deduzidas as participações constitucionais e legais dos Municípios, na manutenção e desenvolvimento do ensino”.

Em cumprimento a esta determinação legal e ao conceito ali existente, o Estado do Amazonas aplicou, no exercício de 2023, na manutenção e desenvolvimento do ensino, o valor de R\$ 4,504 bilhões, correspondente a 25,02% da receita de impostos e transferências, conforme definição constitucional.

Na tabela 44, demonstramos, sinteticamente, as receitas e o montante aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino, com aplicação superior em R\$ 3 milhões ou 0,02% do limite mínimo estabelecido legalmente.

Tabela 44
Demonstrativo de Aplicação na Educação (conforme Constituição Federal) R\$ Mil

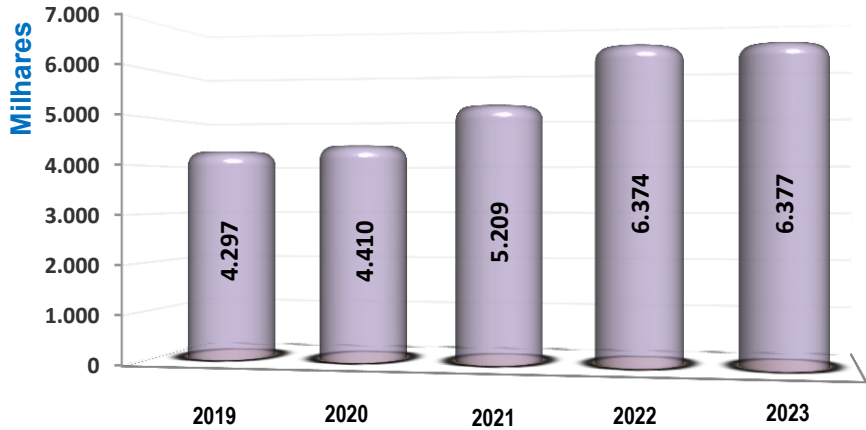
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS		
1. Receita de Impostos		16.388.538
2. Receita de Transferências Constitucionais e Legais		5.599.660
3. (-) Dedução de Transferências Constitucionais aos Municípios		3.985.970
4. TOTAL (1+2-3)		18.002.228
5. VALOR MÍNIMO A APLICAR (25% do 4)	25,00%	4.500.557
6. VALOR APLICADO	25,02%	4.504.103
7. DIFERENÇA (6-5)	0,02%	3.546

Fonte: Sistema de Administração Financeira - AFI

No entanto, se considerarmos a aplicação de todas as fontes da função educação, que totalizou R\$ 5,014 bilhões, acrescido do valor do FUNDEB redistribuído aos municípios de R\$ 1,364 bilhão, teremos uma aplicação total de R\$ 6,377 bilhões.

Demonstramos, no gráfico 30, a evolução anual da aplicação na função educação, no período de 2019 a 2023, considerando o total da função Educação mais a redistribuição aos municípios do FUNDEB.

Gráfico 30
Evolução Anual de Aplicação na Função Educação 2019 a 2023 R\$ Milhares



Nota: Considerando a redistribuição aos Municípios

Em 2023, as vinculações das receitas arrecadadas no Estado para o FUNDEB foram maiores que o retorno do fundo, sendo redistribuídos com os 62 Municípios do Amazonas, a diferença entre a contribuição e o retorno que foi de R\$ 1,364 bilhão, ou seja, 40,83% do total vinculado, conforme demonstramos na tabela 45, por fonte.

Tabela 45
Demonstrativo das Receitas Vinculadas por Tributo-FUNDEB R\$ Mil

FONTE	REPASSE	RATEIO	PART. %	DIFERENÇA	%
	(A)	(B)		(A-B)	DIF./REP.
ICMS E ACESSÓRIAS	2.160.862	1.211.857	61,33	949.005	43,92
IPVA E ACESSÓRIAS	78.294	65.418	3,31	12.876	16,45
ITCMD E ACESSÓRIAS	9.201	3.507	0,18	5.694	61,89
ITR	0	146	0,01	(146)	-
FPE	1.087.072	455.661	23,06	631.411	58,08
FPM	0	237.097	12,00	(237.097)	-
IPI	3.993	2.232	0,11	1.761	44,11
TOTAL	3.339.422	1.975.918	100,00	1.363.504	40,83

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI

7.3. Aplicação na Saúde

De acordo com o Art. 77, inciso II e parágrafo 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, os estados aplicarão anualmente, no mínimo, 12% do produto da arrecadação de impostos e transferências, nas ações e serviços públicos de saúde. Em 2023, o Estado do Amazonas, aplicou R\$ 3,482 bilhões, ou 19,34% excedendo em R\$ 1,322 bilhão ou 7,34% do mínimo estabelecido, conforme demonstramos, sinteticamente, na tabela 46.

Tabela 46
Demonstrativo de Aplicação na Saúde (conforme Constituição Federal) R\$ Mil

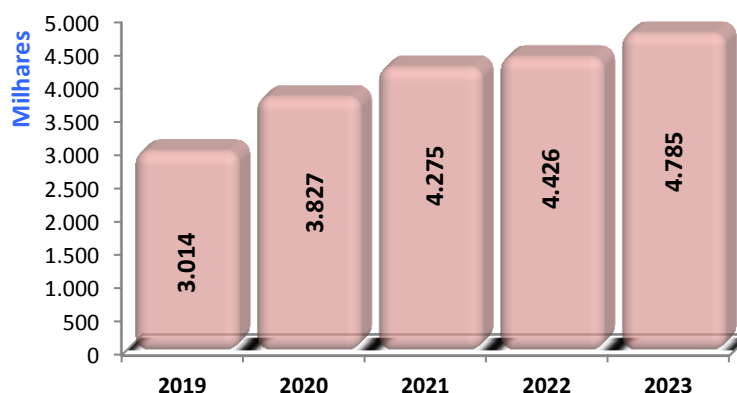
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
RECEITAS		
1. Receitas de Impostos		16.388.538
2. Transferências da União		5.599.582
3. (-) Dedução das Transferências Constitucionais e Legais		3.985.970
4. Total (1+2-3)		18.002.150
5. VALOR MÍNIMO A APLICAR (12% DO 4)	12,00%	2.160.258
6. TOTAL APLICADO	19,34%	3.481.942
7. DIFERENÇA (6-5)	7,34%	1.321.684

Fonte: Sistema de Administração Financeira - AFI

Se considerarmos o valor total aplicado da função Saúde com \$ 4,785 bilhões, teremos uma aplicação superior em R\$ 1,303 bilhão ao valor mínimo, conforme conceito constitucional.

No gráfico 31, demonstramos a evolução anual da aplicação na função saúde, pelo Estado, no período de 2019 a 2023.

Gráfico 31
Demonstrativo de Aplicação na Função Saúde- 2019 a 2023 R\$ Milhares



7.4. Resultado Primário e Nominal

O resultado primário é definido pela diferença entre receitas e despesas do governo, excluindo-se da conta as receitas e despesas financeiras. Caso essa diferença seja positiva, tem-se um “superávit primário”; caso seja negativa, tem-se um déficit primário.

Já o resultado nominal é o conjunto das operações fiscais realizadas pela administração pública acrescentando ao resultado primário a conta de juros.

O resultado primário e nominal demonstrado na tabela 47 está conforme modelo da 10ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF e apurado pela metodologia acima da linha. A metodologia conhecida como “acima da linha” permite ao gestor avaliar os resultados da política fiscal corrente por meio da avaliação dos componentes que deram causa ao resultado.

Essa avaliação possibilita, adicionalmente, a elaboração de cenários para as contas públicas, baseados em estimativas de receitas e despesas projetadas a partir de parâmetros macroeconômicos, viabilizando, dessa forma, a estatística como uma importante ferramenta, seja na etapa de formulação do orçamento público ou durante sua execução. Adicionalmente, serve

como instrumento analítico para a tomada de decisões relativas à condução de políticas públicas. Já o método “abaixo da linha” é obtido pela diferença entre a variação da dívida líquida e o montante de juros líquidos devidos em determinado período.

Tabela 47
Metas Fiscais x Resultados Primário e Nominal - 2023

ESPECIFICAÇÃO	R\$ Mil		
	META	RESULTADO	% s/ PIB
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha	391.559	(1.726.040)	(1,23)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	442.545	(734.549)	(0,52)
PIB	140.779.279		

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal.

O cálculo do resultado primário foi fortemente influenciado pela execução de despesas com recursos de superávits de exercício anteriores e de operações de créditos. As receitas de operações de créditos (receitas financeiras) não são computadas como receitas primárias, mas foram utilizadas em investimentos (despesas primárias). Cabe ressaltar que se subtrair essas as despesas custeadas com os recursos de superávits de exercício anteriores e de operações de créditos, constata-se um superávit primário positivo.

É imperativo salientar também que as projeções financeiras foram estabelecidas em meados do exercício de 2022. Naquela conjuntura, não havia meios para prever as oscilações negativas do ICMS decorrentes da estiagem e a redução real do montante das principais transferências federais.

O grave cenário da estiagem dos rios da Bacia Amazônica dificultou a chegada de insumos e o escoamento da produção no Estado, ocasionando o desaquecimento das atividades econômicas e a consequente queda na arrecadação do ICMS, principal fonte de recursos próprios do Estado.

Essa estiagem histórica afetou diretamente os setores econômicos e a arrecadação do Estado. A seca severa que atingiu o Amazonas afetou milhares de pessoas em todo o Estado, sendo confirmada como a pior seca em mais de 120 anos de história, obrigando-o a declarar situação de emergência por meio do DECRETO Nº 48.167, de 29 de setembro de 2023. A seca forçou as

empresas a suspender o envio de navios com cargas para o comércio e a Zona Franca de Manaus, gerando um impacto significativo no Polo Industrial de Manaus (PIM) e na arrecadação do Estado.

À luz desses preceitos, urge ressaltar que, apesar da redução do ICMS devido à seca histórica que devastou o Estado do Amazonas e impactou o resultado primário, o Estado do Amazonas cumpriu todas as metas conforme a Certidão do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - Referência, Processo nº 002395/2024 SEI nº 0519057, apresentou superávit orçamentário do exercício.

Na tabela 48, apresentamos o resultado nominal e primário, por quadrimestre.

Tabela 48			
Resultado Primário – 2023			
ESPECIFICAÇÃO	R\$ Mil		
	1º quadrimestre	2º quadrimestre	3º quadrimestre
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha	14.326	(23.148)	(734.549)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	(206.252)	(478.281)	(1.466.911)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(206.252)	(478.302)	(1.466.911)
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha	(311.857)	(648.620)	(1.726.040)
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	281.751	7.234	(665.127)
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha	(311.857)	(648.640)	(1.726.040)

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal

7.5. Capacidade de Pagamento – CAPAG

A CAPAG determina que a classificação dos entes será definida a partir de indicadores de endividamento, poupança corrente e liquidez. O indicador de endividamento será calculado pela relação entre dívida consolidada bruta e receita corrente líquida.

A poupança corrente busca verificar se o ente está poupando o suficiente para absorver um eventual crescimento das suas despesas correntes acima do aumento das receitas correntes. Por fim, o índice de liquidez relativa verifica se o ente tem um volume de recursos em caixa suficiente para honrar as obrigações financeiras já contraídas. Os cálculos da CAPAG são disciplinados pela Portaria Normativa MF Nº 1.583, de 13 de dezembro de 2023.

O ente que possuir CAPAG "A" ou "B" é elegível à contratação de garantias da União em seus financiamentos. Assim, um ente bem avaliado pelo Tesouro Nacional poderá acessar empréstimos com juros mais baixos, por contar com a União como seu garantidor. O Estado do Amazonas obteve o conceito “B”, conforme tabela abaixo.

Tabela 49

Capacidade de Pagamento - CAPAG			R\$ Mil	
LIQUIDEZ RELATIVA (a-b-c)/(d)	FÓRMULA	VALORES	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO PARCIAL EM 2023
	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	1.065.900	0,03	B
	Obrigações Financeiras (b)	97.353		
	Insuficiência na Disponibilidade de Caixa Líquida Vinculada (c)	222.235		
	Receita Corrente Líquida (d)	22.825.806		

POUPANÇA CORRENTE (DC/RC)	PESO	VALORES	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO PARCIAL EM 2023
2021	0,2	92,89	18,58	B
2022	0,3	92,82	27,84	
2023	0,5	94,86	47,43	
TOTAL			93,85	

ENDIVIDAMENTO	FÓRMULA	VALORES	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO PARCIAL EM 2023
2023	Dívida Consolidada Bruta	9.285.715	40,78%	A
	Receita Corrente Líquida Ajustada	22.770.170		

CLASSIFICAÇÃO FINAL				B
---------------------	--	--	--	---

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS DA EQUIPE TÉCNICA

O objetivo primordial deste relatório é o de subsidiar o processo de avaliação do desempenho das finanças públicas do Estado do Amazonas, através da demonstração dos resultados alcançados no

exercício de 2023. Acreditamos que, dessa forma, contribuiremos para uma gestão transparente e fidedigna das contas do Estado, que tem na Responsabilidade Fiscal uma de suas premissas básicas.

Diante da missão de subsidiar os nossos gestores por meio de informações confiáveis, ainda nos restam muitos objetivos a serem alcançados e melhorias a serem implementadas. Ressaltamos que, apesar de todas as dificuldades, nossa equipe técnica, mesmo reduzida, tem sido incansável na busca por um constante aprimoramento das informações prestadas.

Este exercício foi marcado com grandes avanços no Sistema de Administração Financeira - AFI, com muito esforço e dedicação da equipe implantou o Auditor Financeiro, concluiu a implantação da Padronização de Fonte de Recurso, automatizou a apuração do superávit financeiro.

Nossos agradecimentos, primeiramente a Deus, pelo dom da vida, pela saúde e pela oportunidade de realização deste trabalho. Agradecemos também ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Wilson Miranda Lima e ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Fazenda, Dr. Alex Del Giglio, pelo apoio e confiança dispensados a nossa equipe. Nosso agradecimento ainda ao Secretário Executivo do Tesouro Estadual, Luiz Otávio da Silva, pelo apoio imprescindível na busca de soluções para as dificuldades surgidas no dia a dia.

A toda equipe da Secretaria do Tesouro Estadual a nossa gratidão pelo empenho, dedicação e profissionalismo demonstrados no cumprimento de nossa missão. Agradecemos, de forma especial, o Departamento de Contabilidade do Estado, a Gerência de Contabilidade do Estado, Gerência de Normas Técnicas e Implementação de Demandas, a Gerência de Normatização e Controle de Acesso ao Sistema AFI e a Equipe de Tecnologia da Informação do AFI que, com muita competência, atuaram de forma direta na elaboração do Balanço Geral do Estado. Agradecemos, ainda, ao Departamento de Planejamento da Política Fiscal e Estudos de Finanças Públicas do Estado, ao Departamento de Análise Técnica e Operacional da Execução da Despesa do Estado, ao Departamento Financeiro do Estado, ao Departamento de Encargos Gerais, Dívida Pública e haveres do Estado, ao Departamento de Tecnologia da Informação-DETIN, à Coordenadoria de Programação de Despesa, à Secretaria Executiva de Orçamento e aos demais setores da SEFAZ.



A Imprensa Oficial que atua na publicação do balanço e aos diversos órgãos da administração direta e indireta pela colaboração dispensada ao longo do exercício de 2023.

Agradecimento fraterno à Comissão Permanente das Contas do Governo do Tribunal de Contas do Estado e à Controladoria Geral do Estado pela parceria na busca de soluções técnicas, objetivando a transparência nos registros dos atos e fatos contábeis.

Enfim, a todos que contribuíram direta ou indiretamente para cumprimento do dever de tornar público o Balanço Geral do Estado: muito obrigado.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ/AM, em Manaus-AM, 27 de Março de 2023.

Maria da Conceição Guerreiro da Silva
Contadora Geral do Estado
CRC Nº 07984/AM

Luiz Otávio da Silva
Secretário Executivo do Tesouro
Estadual